



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico
Nº 041/2020
Processo Administrativo
Nº 432/2020

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES

Objeto

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME PORTARIA 369/2020 (ITENS FALANTES NOS PREGÕES 033/2020 E 034/2020);

Prazo de Entrega: (10 Dias);

Previsão Contratual: Até 12 Meses;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por lote;

Valor Máximo: R\$ 24.443,32 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos abertura de procedimento licitatório visando à aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para a execução de ações sócio assistenciais e estruturação da rede do SUAS em decorrência da pandemia COVID-19, conforme Portaria 369/2020 (itens falantes nos pregões 033/2020 e 034/2020).

Justifica-se essa aquisição devido a pandemia do COVID-19, ressaltando a necessidade de aquisição de utensílios e eletrodomésticos, para as entidades beneficiadas na rede de atendimento da Assistência Social do município de Ibaiti/PR, pautado na Portaria Conjunta nº 1 de 02 de abril de 2020 que dispõe acerca da utilização dos recursos do Cofinanciamento Federal às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Sistema único da Assistência Social, termo de Adesão e Plano de Ação aprovado pelo CMAS, através da Resolução nº 011/2020.

Ações do COVID no SUAS para Acolhimento - Portaria nº 369/ FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social), aquisição de Equipamentos, Utensílios, Material de Higiene/limpeza e Gêneros Alimentícios, que poderá ser pago com recursos financeiros da: Agência nº 0602-5, Conta Corrente nº 47207-7. (descrever a necessidade)

Buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos uma pesquisa de preços para os itens a serem adquiridos, obtendo um valor de R\$ 24.443,32 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos).

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 28 de Setembro de 2020.

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 450, de 13 de Setembro de 2017

Exmo.ª Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME PORTARIA 369/2020 (ITENS FALANTES NOS PREGÕES 033/2020 E 034/2020)

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 28 de setembro de 2020.

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 450, de 13 de Setembro de 2017



BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02



ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBAITI

DATA: 12/06/2020

VALIDADE: 60 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Fogão Industrial conta com forno, 6 bocas, mesa esmaltada, sistema de gás GLP de baixa pressão e queimadores de alto rendimento em ferro fundido, corpo em aço carbono. Forno com porta, visor de vidro com mola, isolamento térmico em lã, acabamento esmaltado a fogo e 2 grelhas com limitador.	01	01	TRON	1850,00	1850,00
02	Liquidificador e triturador Industrial, capacidade de 10 litros motor forte, potência de 600W, em Aço Inox. (110V)	01	01	KD ELETRO	790,00	790,00
03	Batedeira Planetária 12 Litros com Balde INOX, motor 1/2 cv de voltagem única, 03 (Três) modelos de batedores, botão de	01	01	BRAESI	3090,00	3090,00

Rua Florindo Tomaz, 30 – Centro – Curiúva – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 3545 1358



BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02



	emergência e grade protetora. (110 V)					
04	Micro-Ondas - Bmj38 - 38L, 110V, INOX, Função Smart Food, 10 pré-programações.	01	01	BRASTEMP	1090,00	1090,00
05	Lava Louça Compacta 8 Serviços em INOX, 5 Ciclos de lavagem, 8 serviços lavam até 91 peças, Cesto Flexível, Visor na porta, identificador de etapas, Função Acquaspray. 110V.	01	01	BRASTEMP	2990,00	2990,00
06	Refrigerador Comercial 4 Portas Rc4 810 Litros, gabinete: Externo aço inox 430 escovado e interno em aço galvanizado Isolamento, Ar forçado, Degelo: Automático, Controle temperatura: Controlador digital, Portas: Cegas, quadro das portas com possibilidade de condensação da umidade do ar Prateleiras: Aramadas e reguláveis (3 lances) Pés: Reguláveis, 110V	01	01	KOFISA	5660,00	5660,00
07	Extrator Espremador de	01	01	Olist	350,00	350,00

Rua Florindo Tomaz, 30 – Centro – Curiúva – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 3545 1358



BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02



	frutas Industrial Inox, 110V					
08	O Forno a Gás Roma FIRI110 - Estrutura em aço inox, vidro tipo guilhotina, acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, - queimadores com sistema de gaveta em aço tubular, - regulador e entrada de ar, pedra refratária que absorve o calor e bandeja coletora de resíduos.	01	01	PROGAS	1790,00	1790,00
09	Freezer / Geladeira Horizontal, 534 Litros, Duas portas Controle eletrônico de temperatura Modo freezer e geladeira Dreno frontal, Rodinhas nos pés Material interno: liga metálica de alta resistência à corrosão Alimentação Voltagem: 110V.	01	01	CONSUL	3190,00	3190,00
10	Carrinho Para Chá E Café Com 3 Prateleiras Aço Inox, Inclui forros para as prateleiras, que são ajustáveis em 2,5cms. inclui proteção acima das rodas de 10 cm, Suporta até 272kg por prateleira. Medidas - altura: 0.88cms com as	02	02	Ponto marte	899,00	1798,00

Rua Florindo Tomaz, 30 – Centro – Curiúva – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 3545 1358



BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02



rodinhas - comprimento: 0.87cms com alça e sem a alça 0,75cm - profundidade: 0.46cms						
--	--	--	--	--	--	--



Bruna Antunes Noda Eireli ME

CNPJ: 24.293.119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG: 7.686.429-2

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL : NOVOTNY & SIMOES LTDA – ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90750247-35
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº 410, CENTRO, IBAÍ - PR.
TELEFONE: (43) 3546-5292 (43)99916-0821
E-MAIL: NSLICITA@HOTMAIL.COM

PARA:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBAÍ/PR
CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Fogão Industrial conta com forno, 6 bocas, mesa esmaltada, sistema de gás GLP de baixa pressão e queimadores de alto rendimento em ferro fundido, corpo em aço carbono. Forno com porta, visor de vidro com mola, isolamento térmico em lã, acabamento esmaltado a fogo e 2 grelhas com limitador.	01 36891	1.955,00	1.955,00
02	Liquidificador e triturador Industrial, capacidade de 10 litros motor forte, potência de 600W, em Aço Inox. (110V)	01 36892	781,00	781,00
03	Batedeira Planetária 12 Litros com Balde INOX, motor 1/2 cv de voltagem única, 03 (Três) modelos de batedores, botão de emergência e grade protetora. (110 V)	01 36893	3.208,00	3.208,00
04	Micro-Ondas - Bmj38 - 38L, 110V, INOX, Função Smart Food, 10 pré-programações.	01 36894	950,00	950,00
05	Lava Louça Compacta 8 Serviços em INOX, 5 Ciclos de lavagem, 8 serviços lavam até 91 peças, Cesto Flexível, Visor na porta, identificador de etapas, Função AcquaSpray. 110V.	01 36895	3.300,00	3.300,00
06	Refrigerador Comercial 4 Portas Rc4 810 Litros, gabinete: Externo aço inox 430 escovado e interno em aço galvanizado Isolamento, Ar forçado, Degelo: Automático, Controle temperatura: Controlador digital, Portas: Cegas, quadro das portas com possibilidade de condensação da umidade	01 36896	7.500,00	7.500,00



	do ar Prateleiras: Aramadas e reguláveis (3 lances) Pés: Reguláveis, 110V			
07	Extrator Esprededor de frutas Industrial Inox, 110V	01 36897	230,00	230,00
08	Forno a Gás Roma FIRI110 - Estrutura em aço inox, vidro tipo guilhotina, acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, - queimadores com sistema de gaveta em aço tubular, - regulador e entrada de ar, pedra refratária que absorve o calor e bandeja coletora de resíduos.	01 36898	1.859,00	1.859,00
09	Freezer / Geladeira Horizontal, 534 Litros, Duas portas Controle eletrônico de temperatura Modo freezer e geladeira Dreno frontal, Rodinhas nos pés Material interno: liga metálica de alta resistência à corrosão Alimentação Voltagem: 110V.	01 36899	3.230,00	3.230,00
10	Carrinho Para Chá E Café Com 3 Prateleiras Aço Inox, Inclui forros para as prateleiras, que são ajustáveis em 2,5cms. inclui proteção acima das rodas de 10 cm, Suporta até 272kg por prateleira. Medidas - altura: 0.88cms com as rodinhas - comprimento: 0.87cms com alça e sem a alça 0,75cm - profundidade: 0.46cms	02 36900	730,00	1.460,00

VALOR TOTAL R\$ 24.473,00 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais).

Ibaiti 16 de Junho de 2020.


NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ: 27.699.855/0001-09
CAMILA GRAZIELE NOVOTNY CANDIDO
RG 12.573.846-0 SSP/PR
CPF 095.639.169-99
SÓCIA

NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME
CNPJ 27.699.855/0001-09
nslicita@hotmail.com - (43) 3546-5292
Rua José de Moura Bueno, 410 - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR



MP

licita

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO.

CPF 040.124.899-25

CNPJ 29.627.111/0001-04

Makoto Miyamoto, 391 - Cj. Vitor Dantas

Cornélio Procópio/PR Cep: 86.300-000

e-mail: mplicitaassessoria@gmail.com

ORÇAMENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Fogão Industrial conta com forno, 6 bocas, mesa esmaltada, sistema de gás GLP de baixa pressão e queimadores de alto rendimento em ferro fundido, corpo em aço carbono. Forno com porta, visor de vidro com mola, isolamento térmico em lã, acabamento esmaltado a fogo e 2 grelhas com limitador.	01	01	TRON	2290,00	2290,00
02	Liquidificador e triturador Industrial, capacidade de 10 litros motor forte, potência de 600W, em Aço Inox. (110V)	01	01	KD ELETRO	850,90	850,90
03	Batedeira Planetária 12 Litros com Balde INOX, motor 1/2 cv de voltagem única, 03 (Três) modelos de batedores, botão de emergência e grade protetora. (110 V)	01	01	BRAESI	4490,00	4490,00
04	Micro-Ondas - Bmj38 - 38L, 110V, INOX, Função Smart Food, 10 pré-programações.	01	01	BRASTEMP	1290,000	1290,00
05	Lava Louça Compacta 8 Serviços em INOX, 5 Ciclos de lavagem, 8 serviços lavam até 91 peças, Cesto Flexível, Visor na porta, identificador de etapas, Função Acquaspray. 110V.	01	01	BRASTEMP	3450,00	3450,00
06	Refrigerador Comercial 4 Portas Rc4 810 Litros, gabinete: Externo aço inox 430 escovado e interno em aço galvanizado Isolamento, Ar forçado, Degelo: Automático, Controle temperatura: Controlador digital, Portas: Cegas, quadro das portas com possibilidade de condensação da umidade do ar Prateleiras: Aramadas e reguláveis (3 lances) Pés: Reguláveis, 110V	01	01	KOFISA	5850,00	5850,00
07	Extrator Espregador de frutas Industrial Inox, 110V	01	01	Olist	389,00	389,00



08	O Forno a Gás Roma FIRI110 - Estrutura em aço inox, vidro tipo guilhotina, acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, - queimadores com sistema de gaveta em aço tubular, - regulador e entrada de ar, pedra refratária que absorve o calor e bandeja coletora de resíduos.	01	01	VENANCIO	2450,00	2450,00
09	Freezer / Geladeira Horizontal, 534 Litros. Duas portas Controle eletrônico de temperatura Modo freezer e geladeira Dreno frontal. Rodinhas nos pés Material interno: liga metálica de alta resistência à corrosão Alimentação Voltagem: 110V.	01	01	CONSUL	3299,00	3299,00
10	Carrinho Para Chá E Café Com 3 Prateleiras Aço Inox, Inclui forros para as prateleiras, que são ajustáveis em 2,5cms. inclui proteção acima das rodas de 10 cm, Suporta até 272kg por prateleira. Medidas - altura: 0.88cms com as rodinhas - comprimento: 0.87cms com alça e sem a alça 0,75cm - profundidade: 0.46cms	02	02	Ponto marte	950,00	1900,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 26.258,90 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

LOCAL: Cornélio Procipio DATA: 15/06/2020.

NOME DA EMPRESA: PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO
CNPJ Nº 29.627.111/0001-04

29.627.111/0001-04

PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO

040.124.899-25

Rua Makoto Miyamoto, 391 - Cj Vitor Dantas

CEP 86 300-000 - Cornélio Procipio - Paraná

TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME PORTARIA 369/2020 (ITENS FALANTES NOS PREGÕES 033/2020 E 034/2020)

2. - JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa aquisição devido a pandemia do COVID-19, ressaltando a necessidade de aquisição de utensílios e eletrodomésticos, para as entidades beneficiadas na rede de atendimento da Assistência Social do município de Ibaiti/PR, pautado na Portaria Conjunta nº 1 de 02 de abril de 2020 que dispõe acerca da utilização dos recursos do Cofinanciamento Federal às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Sistema único da Assistência Social, termo de Adesão e Plano de Ação aprovado pelo CMAS, através da Resolução nº 011/2020.

Ações do COVID no SUAS para Acolhimento - Portaria nº 369/ FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social), aquisição de Equipamentos, Utensílios, Material de Higiene/limpeza e Gêneros Alimentícios, que poderá ser pago com recursos financeiros da: Agência nº 0602-5, Conta Corrente nº 47207-7.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BATEDEIRA PLANETÁRIA 12 LITROS COM BALDE INOX MOTOR 1/2 CV, 03 (TRÊS) MODELOS DE BATEDORES, BOTÃO DE EMERGÊNCIA E GRADE PROTETORA. (110 V)	1,00	UNID	3.596,00	3.596,00
TOTAL					3.596,00
Lote: 2 - Lote 002					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARRINHO PARA CHÁ E CAFÉ COM 3 PRATELEIRAS AÇO INOX INCLUINDO FORROS PARA AS PRATELEIRAS, QUE SÃO AJUSTÁVEIS EM 2,5CMS. COM PROTEÇÃO ACIMA DAS RODAS DE 10 CM. SUPORTAR, NO MÍNIMO, ATÉ 270 KG POR PRATELEIRA. MEDIDAS (PODENDO VARIAR ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS): ALTURA: 0.88 CM COM	2,00	UNID	859,67	1.719,34

	AS RODINHAS - COMPRIMENTO: 0,87CM COM ALÇA E SEM A ALÇA 0,75CM - PROFUNDIDADE: 0,46CM				
TOTAL					1.719,34
Lote: 3 - Lote 003					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	EXTRATOR ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL INOX, 110V	1,00	UNID	323,00	323,00
TOTAL					323,00
Lote: 4 - Lote 004					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, 6 BOCAS MESA ESMALTADA, SISTEMA DE GÁS GLP DE BAIXA PRESSÃO E QUEIMADORES DE ALTO RENDIMENTO EM FERRO FUNDIDO, CORPO EM AÇO CARBONO. FORNO COM PORTA, VISOR DE VIDRO COM MOLA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ, ACABAMENTO ESMALTADO A FOGO E 2 GRELHAS COM LIMITADOR.	1,00	UNID	2.031,67	2.031,67
TOTAL					2.031,67
Lote: 5 - Lote 005					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FORNO A GÁS - ESTRUTURA EM AÇO INOX, VIDRO TIPO GUILHOTINA ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA - QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA EM AÇO TUBULAR, - REGULADOR E ENTRADA DE AR, PEDRA REFRAATÓRIA QUE ABSORVE O CALOR E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS.	1,00	UNID	2.033,00	2.033,00
TOTAL					2.033,00
Lote: 6 - Lote 006					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FREEZER / GELADEIRA HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA 530 LITROS DUAS PORTAS CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, MODO FREEZER E GELADEIRA DRENO FRONTAL, RODINHAS NOS PÉS. MATERIAL INTERNO: LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO ALIMENTAÇÃO VOLTAGEM: 110V.	1,00	UNID	3.239,67	3.239,67
TOTAL					3.239,67
Lote: 7 - Lote 007					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LAVA LOUÇA COMPACTA 8 SERVIÇOS EM INOX, 5 CICLOS DE LAVAGEM 8 SERVIÇOS LAVAM ATÉ 91 PEÇAS, CESTO FLEXÍVEL, VISOR NA PORTA, IDENTIFICADOR DE ETAPAS. 110V.	1,00	UNID	3.246,67	3.246,67
TOTAL					3.246,67
Lote: 8 - Lote 008					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LIQUIDIFICADOR E TRITURADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS MOTOR FORTE, POTÊNCIA DE 600W, EM AÇO INOX. (110V)	1,00	UNID	807,30	807,30

TOTAL					807,30
Lote: 9 - Lote 009					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MICRO-ONDAS - CAPACIDADE MÍNIMA 38L 110V, INOX, FUNÇÃO SMART FOOD, MÍNIMO 10 PRÉ-PROGRAMAÇÕES.	1,00	UNID	1.110,00	1.110,00
TOTAL					1.110,00
Lote: 10 - Lote 010					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	REFRIGERADOR COMERCIAL 4 PORTAS, MÍNIMO 810 LITROS GABINETE: EXTERNO AÇO INOX 430 ESCOVADO E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO ISOLAMENTO, AR FORÇADO, DEGELO: AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TEMPERATURA: CONTROLADOR DIGITAL, PORTAS: CEGAS, QUADRO DAS PORTAS COM POSSIBILIDADE DE CONDENSÇÃO DA UMIDADE DO AR. PRATELEIRAS: ARAMADAS E REGULÁVEIS (3 LANCES) PÉS: REGULÁVEIS, 110V	1,00	UNID	6.336,67	6.336,67
TOTAL					6.336,67

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	24.293.119/0001-68
NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME	27.699.855/0001-09
PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925	29.627.111/0001-04

. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS

Local de Entrega: Lar São Vicente de Paulo (Asilo) - Rua Dr. Euclides Monteiro, 12 - Vila Sossego - Ibaiti/PR

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias

Vigência Contratual Prevista: 12 Meses

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação formal e efetuada em até 10 (dez) dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. - ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DOS BENS



O acompanhamento da entrega do objeto será dar pela secretaria solicitante, em conjunto com representantes do Lar São Vicente de Paulo.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 28 de setembro de 2020.



MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 450, de 13 de Setembro de 2017

Aprovo o presente Termo de Referência:



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti
Solicitação 334/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Solicitação	Emitted em	Quantidade de itens
Número 334	29/09/2020	10
Aquisição de Material		
Solicitante	Processo Gerado	
Código 60793-2	Número 431/2020	
Nome MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES		
Local	Pagamento	
Código 19	Forma ATÉ 30 DIAS APÓS O A	
Nome MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Órgão		
Código 10		
Nome SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Entrega	Prazo	
Local LAR SÃO VICENTE DE PAULO - RUA DR. EUCLIDES MONTEIRO, S/N - IBAITI/PR	10 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME PORTARIA 369/2020 (ITENS FALANTES NOS PREGÕES 033/2020 E 034/2020)

Justificativa:

Justifica-se essa aquisição devido a pandemia do COVID-19, ressaltando a necessidade de aquisição de utensílios e eletrodomésticos, para as entidades beneficiadas na rede de atendimento da Assistência Social do município de Ibaiti/PR, pautado na Portaria Conjunta nº 1 de 02 de abril de 2020 que dispõe acerca da utilização dos recursos do Cofinanciamento Federal às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Sistema único da Assistência Social, termo de Adesão e Plano de Ação aprovado pelo CMAS, através da Resolução nº 011/2020.

Ações do COVID no SUAS para Acolhimento - Portaria nº 369/ FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social), aquisição de Equipamentos, Utensílios, Material de Higiene/limpeza e Gêneros Alimentícios, que poderá ser pago com recursos financeiros da: Agência nº 0602-5, Conta Corrente nº 47207-7.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	001 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL				
	08.243.0008-2086 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	08730 01081 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)				Do Exercício
0003	BATEDEIRA PLANETÁRIA 12 LITROS COM BALDE INOX	UNID	1,00	3.596,00	3.596,00
	MOTOR 1/2 CV, 03 (TRÊS) MODELOS DE BATEDORES, BOTÃO DE EMERGÊNCIA E GRADE PROTETORA. (110 V)				
036900	CARRINHO PARA CHÁ E CAFÉ COM 3 PRATELEIRAS AÇO INOX	UNID	2,00	859,67	1.719,34
	INCLUINDO FORROS PARA AS PRATELEIRAS, QUE SÃO AJUSTÁVEIS EM 2,5CMS. COM PROTEÇÃO ACIMA DAS RODAS DE 10 CM. SUPORTAR, NO MÍNIMO, ATÉ 270 KG POR PRATELEIRA. MEDIDAS (PODENDO VARIAR ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS): ALTURA: 0.88 CM COM AS RODINHAS - COMPRIMENTO: 0,87CM COM ALÇA E SEM A ALÇA 0,75CM - PROFUNDIDADE: 0,46CM				
036897	EXTRATOR ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL INOX 110V	UNID	1,00	323,00	323,00
036891	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, 6 BOCAS	UNID	1,00	2.031,67	2.031,67
	MESA ESMALTADA, SISTEMA DE GÁS GLP DE BAIXA PRESSÃO E QUEIMADORES DE ALTO RENDIMENTO EM FERRO FUNDIDO, CORPO EM AÇO CARBONO. FORNO COM PORTA, VISOR DE VIDRO COM MOLA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ, ACABAMENTO ESMALTADO A FOGO E 2 GRELHAS COM LIMITADOR.				
036898	FORNO A GÁS - ESTRUTURA EM AÇO INOX, VIDRO TIPO GUILHOTINA	UNID	1,00	2.033,00	2.033,00
	ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA - QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA EM AÇO TUBULAR, - REGULADOR E ENTRADA DE AR, PEDRA REFRAATÓRIA QUE ABSORVE O CALOR E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS.				
036899	FREEZER / GELADEIRA HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA 530 LITROS	UNID	1,00	3.239,67	3.239,67
	DUAS PORTAS CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, MODO FREEZER E GELADEIRA DRENO FRONTAL, RODINHAS NOS PÉS				



Município de Ibaí
Solicitação 334/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



	MATERIAL INTERNO: LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO ALIMENTAÇÃO VOLTAGEM: 110V.				
036895	LAVA LOUÇA COMPACTA 8 SERVIÇOS EM INOX, 5 CICLOS DE LAVAGEM 8 SERVIÇOS LAVAM ATÉ 91 PEÇAS, CESTO FLEXÍVEL, VISOR NA PORTA, IDENTIFICADOR DE ETAPAS. 110V.	UNID	1,00	3.246,67	3.246,67
036892	LIQUIDIFICADOR E TRITURADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS MOTOR FORTE, POTÊNCIA DE 600W, EM AÇO INOX (110V)	UNID	1,00	807,30	807,30
036894	MICRO-ONDAS - CAPACIDADE MÍNIMA 38L 110V, INOX, FUNÇÃO SMART FOOD, MÍNIMO 10 PRÉ-PROGRAMAÇÕES.	UNID	1,00	1.110,00	1.110,00
036896	REFRIGERADOR COMERCIAL 4 PORTAS, MÍNIMO 810 LITROS GABINETE: EXTERNO AÇO INOX 430 ESCOVADO E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO ISOLAMENTO, AR FORÇADO, DEGELO: AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TEMPERATURA: CONTROLADOR DIGITAL, PORTAS: CEGAS, QUADRO DAS PORTAS COM POSSIBILIDADE DE CONDENSÇÃO DA UMIDADE DO AR PRATELEIRAS: ARAMADAS E REGULÁVEIS (3 LANCES) PÉS: REGULÁVEIS, 110V	UNID	1,00	6.336,67	6.336,67
				Total da dotação	24.443,32
				TOTAL	24.443,32
				TOTAL GERAL	24.443,32

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

10.001.08.243.0008.2086	24.443,32
Cod 08730 Fonte 01081 G.Fonte E	24.443,32

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Solicitante



Município de Ibaiti - 2020
Cotação de preços nº 000079



Lote: 001

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
36891 FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, 6 BOCAS	UNID	1,00	1.850,00	2.031,67	2.290,00
		Total:	1.850,00	2.031,67	2.290,00

MESA ESMALTADA, SISTEMA DE GÁS GLP DE BAIXA PRESSÃO E QUEIMADORES DE ALTO RENDIMENTO EM FERRO FUNDIDO, CORPO EM AÇO CARBONO. FORNO COM PORTA, VISOR DE VIDRO COM MOLA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ, ACABAMENTO ESMALTADO A FOGO E 2 GRELHAS COM LIMITADOR.

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
56162-2 BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	TRON		1.850,00*
59230-7 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME			1.955,00
78929-1 PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925	TRON		2.290,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
36892 LIQUIDIFICADOR E TRITURADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE DE 10 UNID	UNID	1,00	781,00	807,30	850,90
		Total:	781,00	807,30	850,90

MOTOR FORTE, POTÊNCIA DE 600W, EM AÇO INOX (110V)

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
56162-2 BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	KD ELETRO		790,00
59230-7 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME			781,00*
78929-1 PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925	KD ELETRO		850,90

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
36893 BATEDEIRA PLANETÁRIA 12 LITROS COM BALDE INOX	UNID	1,00	3.090,00	3.596,00	4.490,00
		Total:	3.090,00	3.596,00	4.490,00

MOTOR 1/2 CV, 03 (TRÊS) MODELOS DE BATEDORES, BOTÃO DE EMERGÊNCIA E GRADE PROTETORA. (110 V)

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
56162-2 BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	BRAESI		3.090,00*
59230-7 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME			3.208,00
78929-1 PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925	BRASTEMP		4.490,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
36894 MICRO-ONDAS - CAPACIDADE MÍNIMA 38L	UNID	1,00	950,00	1.110,00	1.290,00
		Total:	950,00	1.110,00	1.290,00

110V, INOX, FUNÇÃO SMART FOOD, MÍNIMO 10 PRÉ-PROGRAMAÇÕES.

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
56162-2 BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	BRASTEMP		1.090,00
59230-7 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME			950,00*
78929-1 PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925	BRASTEMP		1.290,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
36895 LAVA LOUÇA COMPACTA 8 SERVIÇOS EM INOX, 5 CICLOS DE	UNID	1,00	2.990,00	3.246,67	3.450,00
		Total:	2.990,00	3.246,67	3.450,00

8 SERVIÇOS LAVAM ATÉ 91 PEÇAS, CESTO FLEXÍVEL, VISOR NA PORTA, IDENTIFICADOR DE ETAPAS. 110V.

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
56162-2 BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	BRASTEMP		2.990,00*
59230-7 NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME			3.300,00
78929-1 PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925	BRASTEMP		3.450,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
36896 REFRIGERADOR COMERCIAL 4 PORTAS, MÍNIMO 810 LITROS	UNID	1,00	5.660,00	6.336,67	7.500,00
		Total:	5.660,00	6.336,67	7.500,00

GABINETE: EXTERNO AÇO INOX 430 ESCOVADO E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO ISOLAMENTO, AR FORÇADO, DEGELO: AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TEMPERATURA: CONTROLADOR DIGITAL, PORTAS: CEGAS, QUADRO DAS PORTAS COM POSSIBILIDADE DE CONDENSÇÃO DA UMIDADE DO AR
PRATELEIRAS: ARAMADAS E REGULÁVEIS (3 LANCES) PÉS: REGULÁVEIS, 110V

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
------------	-------	----------	-------



Município de Ibaí - 2020
Cotação de preços nº 000079



56162-2	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	KOFISA	5.660,00*
59230-7	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME		7.500,00
78929-1	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925	KOFISA	5.850,00

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
36897	EXTRATOR ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL INOX, 110V	UNID	1,00	230,00	323,00	389,00
Total:				230,00	323,00	389,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
56162-2	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	OLIST	350,00
59230-7	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME		230,00*
78929-1	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925	OLIST	389,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo	
36898	FORNO A GÁS - ESTRUTURA EM AÇO INOX, VIDRO TIPO	UNID	1,00	1.790,00	2.033,00	2.450,00
Total:			1.790,00	2.033,00	2.450,00	

ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA - QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA EM AÇO TUBULAR, - REGULADOR E ENTRADA DE AR, PEDRA REFRATÁRIA QUE ABSORVE O CALOR E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS.

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
56162-2	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	PROGAS	1.790,00*
59230-7	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME		1.859,00
78929-1	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925	VENANCIO	2.450,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo	
36899	FREEZER / GELADEIRA HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA 530	UNID	1,00	3.190,00	3.239,67	3.299,00
Total:			3.190,00	3.239,67	3.299,00	

DUAS PORTAS CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, MODO FREEZER E GELADEIRA DRENO FRONTAL, RODINHAS NOS PÉS MATERIAL INTERNO: LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO ALIMENTAÇÃO VOLTAGEM: 110V.

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
56162-2	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	CONSUL	3.190,00*
59230-7	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME		3.230,00
78929-1	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925	CONSUL	3.299,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo	
36900	CARRINHO PARA CHÁ E CAFÉ COM 3 PRATELEIRAS AÇO INOX	UNID	2,00	730,00	859,67	950,00
Total:			1.460,00	1.719,34	1.900,00	

INCLUINDO FORROS PARA AS PRATELEIRAS, QUE SÃO AJUSTÁVEIS EM 2,5CMS. COM PROTEÇÃO ACIMA DAS RODAS DE 10 CM. SUPORTAR, NO MÍNIMO, ATÉ 270 KG POR PRATELEIRA. MEDIDAS (PODENDO VARIAR ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS): ALTURA: 0.88 CM COM AS RODINHAS - COMPRIMENTO: 0,87CM COM ALÇA E SEM A ALÇA 0,75CM - PROFUNDIDADE: 0,46CM

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
56162-2	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	PONTO MARTE	899,00
59230-7	NOVOTNY & SIMOES LTDA - ME		730,00*
78929-1	PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXAO 04012489925	PONTO MARTE	950,00

Total geral: 21.991,00 24.443,32 27.908,90

Gabinete do Prefeito

Em atenção à solicitação da Senhora Márcia Andréia Pereira Lemes, M.D. Secretária Municipal de Assistência Social, visando à abertura de procedimento licitatório visando à aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para a execução de ações sócio assistenciais e estruturação da rede do SUAS em decorrência da pandemia COVID-19, conforme Portaria 369/2020 (itens falantes nos pregões 033/2020 e 034/2020).

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação;
- ✓ Encaminhe-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitada;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 29 de Setembro de 2020.



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME PORTARIA 369/2020 (ITENS FALANTES NOS PREGÕES 033/2020 E 034/2020).**

Sendo assim, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face modalidade a ser utilizada.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 29 de setembro de 2020.



Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 1655, de 11/06/2019

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 432/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME PORTARIA 369/2020 (ITENS FALANTES NOS PREGÕES 033/2020 E 034/2020)

Eu, **ANILSON GONÇALVES, Contador**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 24.443,32 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	8590	10.001.08.243.0008.2079	1082	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	8730	10.001.08.243.0008.2086	1081	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2020, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 30 de setembro de 2020.


Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 041/2020-PMI

Exclusivo para ME, EPP e MEI

Processo Administrativo nº 432/2020

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria 2319/2020 de 13 de agosto de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 (nove horas) do dia 15/10/2020 (quinze dias de outubro de 2020) licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras -**, com objetivo de promover **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME PORTARIA 369/2020 (ITENS FALTANTES NOS PREGÕES 033/2020 E 034/2020)**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço – Por Lote

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP) :

- I - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaíti;
- II - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaíti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaíti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;
- III - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 (nove horas) do dia 15/10/2020 (quinze de outubro de 2020)

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 (nove horas) do dia 15/10/2020 (quinze de outubro de 2020)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 15/10/2020 (quinze de outubro de 2020).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeira: Rosangela Teixeira

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME PORTARIA 369/2020 (ITENS FALTANTES NOS PREGÕES 033/2020 E 034/2020), com as características descritas abaixo:

Lote: 1 - Exclusivo para ME, EPP e MEI					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BATEDEIRA PLANETÁRIA 12 LITROS COM BALDE INOX MOTOR 1/2 CV, 03 (TRÊS) MODELOS DE BATEDORES, BOTÃO DE EMERGÊNCIA E GRADE PROTETORA. (110 V)	1,00	UNID	3.596,00	3.596,00
TOTAL					3.596,00
Lote: 2 - Exclusivo para ME, EPP e MEI					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARRINHO PARA CHÁ E CAFÉ COM 3 PRATELEIRAS AÇO INOX INCLUINDO FORROS PARA AS PRATELEIRAS, QUE SÃO AJUSTÁVEIS EM 2,5CMS. COM PROTEÇÃO ACIMA DAS RODAS DE 10 CM. SUPORTAR, NO MÍNIMO, ATÉ 270 KG POR PRATELEIRA. MEDIDAS (PODENDO VARIAR ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS): ALTURA: 0,88 CM COM AS RODINHAS - COMPRIMENTO: 0,87CM COM ALÇA E SEM A ALÇA 0,75CM - PROFUNDIDADE: 0,46CM	2,00	UNID	859,67	1.719,34
TOTAL					1.719,34

Lote: 3 - Exclusivo para ME, EPP e MEI					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	EXTRATOR ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL INOX, 110V	1,00	UNID	323,00	323,00
TOTAL					323,00
Lote: 4 - Exclusivo para ME, EPP e MEI					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, 6 BOCAS MESA ESMALTADA, SISTEMA DE GÁS GLP DE BAIXA PRESSÃO E QUEIMADORES DE ALTO RENDIMENTO EM FERRO FUNDIDO, CORPO EM AÇO CARBONO. FORNO COM PORTA, VISOR DE VIDRO COM MOLA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ, ACABAMENTO ESMALTADO A FOGO E 2 GRELHAS COM LIMITADOR.	1,00	UNID	2.031,67	2.031,67
TOTAL					2.031,67
Lote: 5 - Exclusivo para ME, EPP e MEI					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FORNO A GÁS - ESTRUTURA EM AÇO INOX, VIDRO TIPO GUILHOTINA ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA - QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA EM AÇO TUBULAR, - REGULADOR E ENTRADA DE AR, PEDRA REFRATÁRIA QUE ABSORVE O CALOR E BANDEJA COLETORES DE RESÍDUOS.	1,00	UNID	2.033,00	2.033,00
TOTAL					2.033,00
Lote: 6 - Exclusivo para ME, EPP e MEI					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FREEZER / GELADEIRA HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA 530 LITROS DUAS PORTAS CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, MODO FREEZER E GELADEIRA DRENO FRONTAL, RODINHAS NOS PÉS. MATERIAL INTERNO: LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO ALIMENTAÇÃO VOLTAGEM: 110V.	1,00	UNID	3.239,67	3.239,67
TOTAL					3.239,67
Lote: 7 - Exclusivo para ME, EPP e MEI					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LAVA LOUÇA COMPACTA 8 SERVIÇOS EM INOX, 5 CICLOS DE LAVAGEM 8 SERVIÇOS LAVAM ATÉ 91 PEÇAS, CESTO FLEXÍVEL, VISOR NA PORTA, IDENTIFICADOR DE ETAPAS. 110V.	1,00	UNID	3.246,67	3.246,67
TOTAL					3.246,67
Lote: 8 - Exclusivo para ME, EPP e MEI					

Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LIQUIDIFICADOR E TRITURADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS MOTOR FORTE, POTÊNCIA DE 600W, EM AÇO INOX. (110V)	1,00	UNID	807,30	807,30
TOTAL					807,30
Lote: 9 - Exclusivo para ME, EPP e MEI					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MICRO-ONDAS - CAPACIDADE MÍNIMA 38L 110V, INOX, FUNÇÃO SMART FOOD, MÍNIMO 10 PRÉ-PROGRAMAÇÕES.	1,00	UNID	1.110,00	1.110,00
TOTAL					1.110,00
Lote: 10 - Exclusivo para ME, EPP e MEI					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	REFRIGERADOR COMERCIAL 4 PORTAS, MÍNIMO 810 LITROS GABINETE: EXTERNO AÇO INOX 430 ESCOVADO E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO ISOLAMENTO, AR FORÇADO, DEGELO: AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TEMPERATURA: CONTROLADOR DIGITAL, PORTAS: CEGAS, QUADRO DAS PORTAS COM POSSIBILIDADE DE CONDENSAÇÃO DA UMIDADE DO AR. PRATELEIRAS: ARAMADAS E REGULÁVEIS (3 LANCES) PÉS: REGULÁVEIS, 110V	1,00	UNID	6.336,67	6.336,67
TOTAL					6.336,67

1.2. - A licitação será dividida em lotes/itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço/maior desconto do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	8590	10.001.08.243.0008.2079	1082	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	8730	10.001.08.243.0008.2086	1081	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante.

"A empresa participante do certame não deve ser identificada" . Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil , anexo 04

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

- 4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

- 4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 4.12. - Os lotes exclusivos para MPEs poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPEs e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.
- 4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Impedimentos:

- 4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para a cesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;

6.1.2. - Marca / modelo;

6.1.3. - Fabricante;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado” , tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**Aberto E Fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. - no país;

7.28.2. - por empresas brasileiras;

7.28.3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.32.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **20 (vinte) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **30 (trinta) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014.

8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA PRIORIDADE REGIONAL

9.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 47, 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006 E alterações, atendendo a exclusividade de participação com prioridade de contratação de empresas ME e EPP sediadas local ou regional, conforme definições nos art. 08º Art. 09º, § 1º e Art 10º, inciso I, II e III da Lei Municipal 794/2015 para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

Artigo 08º - O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Artigo 09º - O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no “caput” e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaity, capazes de cumprir com as exigências



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na Microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

Artigo 10º - Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta lei e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta Lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte:

- I - a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti;
- II - não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade será para as sediadas regionalmente, de acordo com definição do IBGE como microrregião 017 Ibaiti; (Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema).
- III - caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não tendo o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo;

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

10.1.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.1.2.2. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via email, no prazo de **4 (quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

10.3. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 - Ressalvado o disposto no **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.6. - Habilitação jurídica:

10.6.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.6.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI _____: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no [sítio www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.6.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.6.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.6.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.6.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.6.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP -P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

10.6.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI , que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.6.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.6.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.7. - Regularidade fiscal e trabalhista:

10.7.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso contendo a atividade econômica pertinente ao certame;

10.7.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.7.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.7.4. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.7.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.7.6. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.7.7. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.7.8. - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal junto ao Cadastro Mobiliário e Imobiliário, relativos à Sede ou domicílio do licitante.

10.7.9. – Alvará de Localização com prazo de validade vigente ;

10.7.10. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.7.11. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

10.8. - Qualificação Econômico-Financeira:

10.8.1. - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.8.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- 10.8.2.1. - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 10.8.2.2. - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 10.8.2.3. - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 10.8.2.4. - Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 10.8.3. - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 10.8.4. - As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo do item pertinente.

10.9. - Qualificação Técnica:

- 10.9.1. - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.9.1.1. - Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

10.9.1.2. - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



especificações exigidas no objeto desta licitação. As notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

10.10. - Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

10.10.1. - Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

10.10.2. - Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

10.10.3. - Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

10.10.4. - Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

10.10.4.1. - Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

10.10.5 - Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

10.10.6. - Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

10.10.7. - Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

10.10.8. - Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

10.11. - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.12. - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.12.1. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.13. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.17. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.18. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.18.1. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.19. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 11.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 11.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 11.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 11.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 11.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 11.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

- 12.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 12.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 12.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



12.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

16.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



16.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 - DO PAGAMENTO

20.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 21.1.2. - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 21.1.3. - Apresentar documentação falsa;
 - 21.1.4. - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 21.1.5. - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 21.1.6. - Não manter a proposta;
 - 21.1.7. - Cometer fraude fiscal;
 - 21.1.8. - Comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.4.1. - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 21.4.2. - Multa de até **20 (vinte) por cento** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 21.4.3. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 21.4.4. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.

22.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



22.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF .

23.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



23.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BLL.ORG.BR**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Termo de Referência;

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 03 - Modelo de proposta;

ANEXO 04 - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico - BLL

ANEXO 05 - Custo pela utilização do sistema;

ANEXO 06 - Declaração Inidoneidade

ANEXO 07 - Declaração Habilitação

ANEXO 08 - Declaração de que não emprega menor de idade;

ANEXO 09 - Declaração de enquadramento no regime de ME/EPP

ANEXO 10 - Declaração Responsabilidade

ANEXO 11 - Declaração de que não integra seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal

ANEXO 12 - Termo Minuta de Contrato

Ibaiti, 02 de outubro de 2020.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 41/2020**

1 – OBJETO

A Presente Licitação tem por finalidade o Registro de Preços **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME PORTARIA 369/2020 (ITENS FALTANTES NOS PREGÕES 033/2020 E 034/2020)** com prazo de entrega **10 (dez) dias**, com previsão contratual máximo de **12 Meses**, atendendo as necessidades da Administração Municipal.

2 - JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa aquisição devido a pandemia do COVID-19, ressaltando a necessidade de aquisição de utensílios e eletrodomésticos, para as entidades beneficiadas na rede de atendimento da Assistência Social do município de Ibaiti/PR, pautado na Portaria Conjunta nº 1 de 02 de abril de 2020 que dispõe acerca da utilização dos recursos do Cofinanciamento Federal às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Sistema único da Assistência Social, termo de Adesão e Plano de Ação aprovado pelo CMAS, através da Resolução nº 011/2020.

Ações do COVID no SUAS para Acolhimento - Portaria nº 369/ FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social), aquisição de Equipamentos, Utensílios, Material de Higiene/limpeza e Gêneros Alimentícios, que poderá ser pago com recursos financeiros da: Agência nº 0602-5, Conta Corrente nº 47207-7.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - Exclusivo para ME, EPP e MEI					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BATEDEIRA PLANETÁRIA 12 LITROS COM BALDE INOX MOTOR 1/2 CV, 03 (TRÊS) MODELOS DE BATEDORES, BOTÃO DE EMERGÊNCIA E GRADE PROTETORA. (110 V)	1,00	UNID	3.596,00	3.596,00
TOTAL					3.596,00
Lote: 2 - Exclusivo para ME, EPP e MEI					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARRINHO PARA CHÁ E CAFÉ COM 3 PRATELEIRAS AÇO INOX INCLUINDO FORROS PARA AS PRATELEIRAS, QUE SÃO AJUSTÁVEIS EM 2,5CMS. COM PROTEÇÃO ACIMA DAS RODAS DE 10 CM. SUPORTAR, NO MÍNIMO, ATÉ 270 KG POR PRATELEIRA. MEDIDAS (PODENDO VARIAR ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS): ALTURA: 0.88 CM	2,00	UNID	859,67	1.719,34

	COM AS RODINHAS - COMPRIMENTO: 0,87CM COM ALÇA E SEM A ALÇA 0,75CM - PROFUNDIDADE: 0,46CM				
TOTAL					1.719,34
Lote: 3 - Exclusivo para ME, EPP e MEI					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	EXTRATOR ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL INOX, 110V	1,00	UNID	323,00	323,00
TOTAL					323,00
Lote: 4 - Exclusivo para ME, EPP e MEI					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, 6 BOCAS MESA ESMALTADA, SISTEMA DE GÁS GLP DE BAIXA PRESSÃO E QUEIMADORES DE ALTO RENDIMENTO EM FERRO FUNDIDO, CORPO EM AÇO CARBONO. FORNO COM PORTA, VISOR DE VIDRO COM MOLA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ, ACABAMENTO ESMALTADO A FOGO E 2 GRELHAS COM LIMITADOR.	1,00	UNID	2.031,67	2.031,67
TOTAL					2.031,67
Lote: 5 - Exclusivo para ME, EPP e MEI					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FORNO A GÁS - ESTRUTURA EM AÇO INOX, VIDRO TIPO GUILHOTINA ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA - QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA EM AÇO TUBULAR, - REGULADOR E ENTRADA DE AR, PEDRA REFRATÁRIA QUE ABSORVE O CALOR E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS.	1,00	UNID	2.033,00	2.033,00
TOTAL					2.033,00
Lote: 6 - Exclusivo para ME, EPP e MEI					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FREEZER / GELADEIRA HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA 530 LITROS DUAS PORTAS CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, MODO FREEZER E GELADEIRA DRENO FRONTAL, RODINHAS NOS PÉS. MATERIAL INTERNO: LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO ALIMENTAÇÃO VOLTAGEM: 110V.	1,00	UNID	3.239,67	3.239,67
TOTAL					3.239,67
Lote: 7 - Exclusivo para ME, EPP e MEI					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LAVA LOUÇA COMPACTA 8 SERVIÇOS EM INOX, 5 CICLOS DE LAVAGEM 8 SERVIÇOS LAVAM ATÉ 91 PEÇAS, CESTO	1,00	UNID	3.246,67	3.246,67

	FLEXÍVEL, VISOR NA PORTA, IDENTIFICADOR DE ETAPAS. 110V.				
TOTAL					3.246,67
Lote: 8 - Exclusivo para ME, EPP e MEI					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LIQUIDIFICADOR E TRITURADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS MOTOR FORTE, POTÊNCIA DE 600W, EM AÇO INOX. (110V)	1,00	UNID	807,30	807,30
TOTAL					807,30
Lote: 9 - Exclusivo para ME, EPP e MEI					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MICRO-ONDAS - CAPACIDADE MÍNIMA 38L 110V, INOX, FUNÇÃO SMART FOOD, MÍNIMO 10 PRÉ-PROGRAMAÇÕES.	1,00	UNID	1.110,00	1.110,00
TOTAL					1.110,00
Lote: 10 - Exclusivo para ME, EPP e MEI					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	REFRIGERADOR COMERCIAL 4 PORTAS, MÍNIMO 810 LITROS GABINETE: EXTERNO AÇO INOX 430 ESCOVADO E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO ISOLAMENTO, AR FORÇADO, DEGELO: AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TEMPERATURA: CONTROLADOR DIGITAL, PORTAS: CEGAS, QUADRO DAS PORTAS COM POSSIBILIDADE DE CONDENSACÃO DA UMIDADE DO AR. PRATELEIRAS: ARAMADAS E REGULÁVEIS (3 LANCES) PÉS: REGULÁVEIS, 110V	1,00	UNID	6.336,67	6.336,67
TOTAL					6.336,67

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS

* **Local de Entrega:** Lar São Vicente de Paulo (Asilo) - Rua Dr. Euclides Monteiro, 12 - Vila Sossego - Ibaiti/PR.

* **Prazo de Entrega:** 10 (dez) dias

* **Vigência Contratual Prevista:** 12 Meses

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para, no prazo de até 12 meses, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, nas quantidades e locais indicados.

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação formal e efetuada em até **10 (dez) dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DOS BENS

O acompanhamento da entrega do objeto se dará pela Secretaria Solicitante em conjunto com representantes do Lar São Vicente de Paulo.

A empresa em não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, ou seja, a mesma deve estar à disposição do município para o fornecimento pelo objeto, sendo vedada quaisquer tipos de terceirização ou fornecimento por empresa que não seja detentora do contrato sob risco de prática fraudulenta ou colusiva.

A empresa deverá ser responsabilizar-se pelo transporte do objeto e que os mesmos sejam entregues no município de Ibaiti-Pr.

Providenciar para que os funcionários responsáveis pelas entregas estejam devidamente identificados.

7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto e prazo de validade através de amostras/folders (caso seja solicitado formalmente pela Administração);
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente.
- c. Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local acima indicado;
- d. O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- e. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- f. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.
- g. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

08 – DISPOSIÇÕES GERAIS /INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 02 de Outubro de 2020

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Secretaria Municipal De Assistência Social

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 39/2020

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaity, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



f) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.

g) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

1.2.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;
- c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;
- d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 10;
- e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.4. - Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

- a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
- a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas do item 10.8.3;

1.2.5. - Da qualificação Técnica

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no item 1.2.5 - a.2 deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 41/2020**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 041/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso ;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil , no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R \$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil . A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 06 - DECLARAÇÃO INIDONEIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 41/2020**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 41/2020**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 41/2020**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME/EPP
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 41/2020**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 10 - DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 41/2020**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 41/2020 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 41/2020**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2020 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)

(Nome)

(CPF E Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



ANEXO 12 - TERMO MINUTA DE CONTRATO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 41/2020

MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaity (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/_____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA REDE DO DUAS**, pelo prazo máximo de **12 Meses**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 41/2020-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME PORTARIA 369/2020 (ITENS FALTANTES NOS PREGÕES 033/2020 E 034/2020)

Pelo prazo máximo de execução/entrega de **12 Meses**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 41/2020**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaity, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do **Pregão nº 41/2020-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar do atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	8590	10.001.08.243.0008.2079	1082	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	8730	10.001.08.243.0008.2086	1081	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A entrega dos equipamentos será realizada diretamente no Lar São Vicente de Paulo (Asilo), sito à Rua Dr. Euclides Monteiro, 12 - Vila Sossego, neste Município de Ibaiti, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação formal.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 1.550 de 13 de março de 2020;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação **Pregão nº 41/2020**;
- Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 1.550 de 13 de março de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 41/2020PMI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões–



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”** :oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”** :a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”** :esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”** :causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”** :(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xxxx de 2020.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Departamento de licitações e contratos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção às orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaiti, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando à AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME PORTARIA 369/2020 (ITENS FALANTES NOS PREGÕES 033/2020 E 034/2020), perfazendo o valor máximo global de R\$ 24.443,32 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Pregão nº 41/2020**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por lote**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 02 de outubro de 2020.


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 1655, de 11/06/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



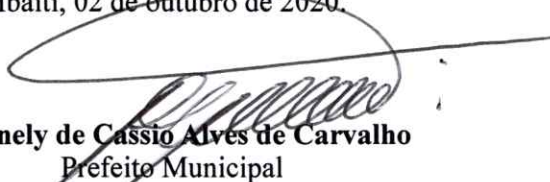
Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 41/2020**, objetivando a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME PORTARIA 369/2020 (ITENS FALANTES NOS PREGÕES 033/2020 E 034/2020), perfazendo o valor máximo global de **R\$ 24.443,32 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos)**, com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço/Por lote**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 02 de outubro de 2020.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL Nº 041/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME PORTARIA 369/2020 (ITENS FALANTES NOS PREGÕES 033/2020 E 034/2020), conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 24.443,32 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 15/10/2020 (quinze dias de outubro de 2020).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site www.bll.org.br.

Ibaiti, 02 de outubro de 2020.



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020

Processo Adm. nº. 256/2020 / Prot. nº 36621/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de água mineral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 02/10/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/10/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 1º de outubro de 2020.
EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - SRP

Processo Licitatório nº. 091/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 049/2020, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 05/10/2020 até 15/10/2020 às 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços às 9:00 do dia 15/10/2020. REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS REMANESCENTES CONFORME RESOLUÇÃO SESA 497/2017. Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zolito Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-35471147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 02/10/2020.

JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2020

Processo Licitatório Nº. 117/2020

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 14 DE OUTUBRO DE 2020. HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 13h:45min. HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 14h:00min. LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - Sala de Licitações. OBJETO: A presente licitação visa a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS ZERO KM, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital. FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail pmflicitacao@gmail.com, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação.

Francisco Alves - PR, 30 de setembro de 2020.
DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

A Prefeitura Municipal de Guaporema, torna público que fará realizar no dia 16 de outubro de 2020, às 09:00 horas, em sua sede, situada à Rua Pará, 86, licitação na modalidade Pregão n.º 28/2020, do tipo Menor Preço, Por Lote na forma Presencial. Objeto: Aquisição de PEÇAS e SERVIÇOS de elétrica veicular para frota de veículos e máquinas da Administração Pública Municipal. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Pará n.º 86, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3684 1210 - Departamento de Licitações e Contratos e via Internet site: www.guaporema.pr.gov.br/ Licitações e-mail: pmguaporema.pr.gov.br, ou claudio.batista261@hotmail.com

Guaporema - PR, 1º de outubro de 2020.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020

Processo Administrativo nº 432/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME PORTARIA 369/2020 (ITENS FALANTES NOS PREGÕES 033/2020 E 034/2020), conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 24.443,32 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos). Abertura da Licitação: às 09:00 (nove horas) do dia 15/10/2020 (quinze dias de outubro de 2020). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibiti, www.ibaiti.pr.gov.br e no site www.bll.org.br.

Ibiti, 1º de outubro de 2020.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020

Processo Administrativo nº 400/2020

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI
OBJETO: Aquisição de Armários de 2 Portas, Balcões de 2 Portas, Cadeiras Giratória Tipo Executiva com Braços, Cadeiras para Espaço (Sala de Espera ou Recepção), Mesas para Refeitório, Mesas para Reuniões, Mesas para Escritório com Gavetas, Banquetas Giratória Tipo Mocho, Carrinhos de Curativo em Inox, Escadas Clínica com Dois Degraus, Mesas Auxiliares para Material Ginecológico, Mesas de Exame Clínico e Mocho Odontológico, para as UBS's do Município de Ibiti, de acordo com a

Resolução 647/2020 da SESA/PR, com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 6 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 54.329,08 (Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Oito Centavos). Abertura da Licitação: às 09:00 (nove horas) do dia 15/10/2020 (quinze dias de outubro de 2020). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibiti, www.ibaiti.pr.gov.br, ou, www.bll.org.br

Ibiti, 1º de outubro de 2020
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 46/2020

P. A. nº 69/2020

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, conforme descrito no presente edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes.

ABERTURA

Data: 19/10/2020 - Horário: 9:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 16/10/2020 às 17:00 horas.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Eulirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@piibema.pr.gov.br

Ibema, 1º de outubro de 2020.
ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020 -PMI

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020- PMI, Processo Administrativo nº 024/2020, ref. à aquisição de caminhões, através de convênios firmados com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 1º de outubro de 2020.
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2020

Processo Administrativo nº 267/2020.

Síntese do objeto: Chamamento público para seleção e o licenciamento de projetos de conteúdo digital artístico e cultural autoral, visando à veiculação em plataforma de streaming e mídias sociais do Município, conforme Lei Federal nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc.

Período do credenciamento: 27 de outubro de 2020 a 20 de novembro de 2020.

Fundamento legal: Art. 25, inciso II e art. 34, inciso I da Lei 8.666/93.
Inexigibilidade nº 033/2020. Processo Administrativo nº 268/2020.

Síntese do objeto: Chamamento público para credenciamento de Espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, entidades institucionais e organizações culturais comunitárias, conforme Lei Federal nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc.

Período do credenciamento: 27 de outubro de 2020 a 20 de novembro de 2020.

Fundamento legal: Art. 25, inciso II e art. 34, inciso I da Lei 8.666/93.
Inexigibilidade nº 034/2020. Processo Administrativo nº 269/2020.

Síntese do objeto: Chamamento público para credenciamento para aquisição de bens vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes culturais, conforme Lei Federal nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc.

Período do credenciamento: 27 de outubro de 2020 a 20 de novembro de 2020.

Fundamento legal: Art. 25, inciso II e art. 34, inciso I da Lei 8.666/93.

Irati, 1º de outubro de 2020.
JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2020-PMLS

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de preços para aquisição de granito para atender a demanda do município de Laranjeiras do sul, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 15/10/2020.

O Pregoeiro informa ainda que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-PR, 29 de setembro de 2020
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2020-PMLS

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Objeto: Aquisição de um ônibus rodoviário para o município de Laranjeiras do sul.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 15/10/2020.





empregos gerados, no Plano de Negócios (ANEXO I) e sua desclassificação.
Este edital ficará disponível para visualização e consulta no site www.pmf.pr.gov.br. Licitações Portal da Chamada/Chamamento Público nº 003/2018, C (45) 2105-1385, ou ainda através do correio eletrônico de segunda a sexta-feira. Local para entrega: Diretoria de Licitações e Contratos, Praça Getúlio Vargas, 1000, Jd. Iguatemi, Iguatemi - PR.

Foz de Iguaçu - PR
Gilmar Antonio Pires
Secretário Mun. de Turismo Ind. Com.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
647272320

Documento emitido em 02/10/2020 09:10:31.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10781 | 02/10/2020 | PÁG. 23

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

89662/2020

RES.

Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 000.000.000/0000, Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Centro, 09:00 horas do dia 19 de outubro de 2020, na sala da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, processo global, do tipo menor preço, a preços fixos e tabelados, Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para execução de obra de 3.667,71 m² de obras de melhorias da Rodoviária Municipal de Francisco Beltrão e Desembarque, de acordo com as especificações e memorial descritivo. Prazo de validade: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 30 de setembro de 2020.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

89345/2020

Francisco Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 117/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2020

DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 14 DE OUTUBRO DE 2020.
HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 13:45 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações.
HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 14:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações. **OBJETO:** A presente licitação visa a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS ZERO KM, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital. **FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS:** De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme serviços prestados e/ou nas demais determinações contidas no edital.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail pmflicitacao@gmail.com, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br>. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação.

Francisco Alves - Pr. 30 de Setembro de 2020.

Daniel dos Santos T. Chamorro
Pregoeiro

89468/2020

Guairá

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 170/2020

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada em locações de estruturas, para realização e apoio em diversos eventos e ações deste Município, a saber: estruturas como palcos, camarins, tendas, estandes, sonorização/iluminação de grande e médio porte, trilhas, geradores de energia, banheiros e chuveiros químicos e portáteis, contêineres, grades e fechamentos de contenção, cadeiras, entre outros. **COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.**
Data de Abertura: às 08h30min do dia 16 de outubro de 2020.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guairá (PR), em 01 de outubro de 2020.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

89732/2020

Francisco Beltrão

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 20/2020/PMFB

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

Guarapuava

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2020

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADO DE PLACAS DE CONCRETO A SER CONSTRUÍDA EM GUARAPUAVA-PR, PROGRAMA VIDA DIGNA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N.º: 224/2020.

CONTRATADA: GUAIRACA ENGENHARIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.120.338,42 (um milhão, cento e vinte mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 28/05/2021.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/20. - Abimael de Lima Valentim - Diretor de Licitações e Contratos.

89369/2020

Ibaiti

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
Aviso de licitação - Pregão ELETRÔNICO

Edital nº 041/2020 - Processo Administrativo nº 432/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME PORTARIA 369/2020 (ITENS FALANTES NOS PREGÕES 033/2020 E 034/2020), conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor MÁXIMO da Proposta: R\$ 24.443,32 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos). Abertura da Licitação: às 09:00 (nove horas) do dia 15/10/2020 (quinze dias de outubro de 2020). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br e no site www.bll.org.br.

Ibaiti, 02 de outubro de 2020.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

89451/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
REAVISO de licitação - Pregão eletrônico

Edital nº 39/2020 - Processo Administrativo nº 400/2020

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de Armários de 2 Portas, Balcões de 2 Portas, Cadeiras Giratória Tipo Executiva com Braços, Cadeiras para Espaço (Sala de Espera ou Recepção), Mesas para Refeitório, Mesas para Reuniões, Mesas para Escritório com Gavetas, Banquetas Giratória Tipo Mocho, Carrinhos de Curativo em Inox, Escadas Clínica com Dois Degraus, Mesas Auxiliar para Material Ginecológico, Mesas de Exame Clínico e Mocho Odontológico, para as UBS's do Município de Ibatí, de acordo com a Resolução 647/2020 da SESA/PR, com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 6 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor MÁXIMO da Proposta: R\$ 54.329,08 (Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Oito Centavos). Abertura da Licitação: às 09:00 (nove horas) do dia 15/10/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para comércio e depósito de agropecuários e produtos agropecuários, instalada na Rua Zacarias Lopes Gonçalves, nº 448, Centro, Nova Santa Bárbara / PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
FRIGORÍFICO RAJA LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para abate e armazenamento de suínos instalada na Rua Paíngot de Souza, s/nº, Parque Industrial, Joaquim Távora / PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
INCORPAST - Indústria e Comércio de Plásticos Ltda torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO a ser implantada na AV. Portugal, 848 - Jardim Piza, Cidade de Londrina, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
TOWER PRIME TORRES DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Londrina, a Licença Simplificada para fabricação de estruturas metálicas, produtos de metal, equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, e obras de engenharia a ser implantada na Avenida Antonio Capes, 855, Parque Industrial Cacique, Conjunto Santa Rita 6, CEP 86072-390, Cidade de Londrina, PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A SEMENTES PARANÁ LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para ampliação da fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, a ser implantada na Rodovia do Café (BR 376), Km 290, s/nº, Mauá da Serra / PR.

PREFEITURA DE SANTO INACIO
Rua Marcelino Alves de Alcântara, 133
CNPJ 76.970.375/0001-46
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020-PM/SI
Objeto: Aquisição de aparelhos de academia ao ar livre para idosos. Data: 16/10/2020 Abertura: 9:00 h. Informações complementares e aquisição do Edital: Fone (44) 3352.1222.
Sto Inácio Pr, 30 de Setembro de 2.020.
Ciro Yuji Koga - Depto Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 5/2020 - PMC
Comunicamos aos interessados que este Município fará realizar às 13h30 do dia 5 de novembro de 2020, CONCORRÊNCIA, com as seguintes características: OBJETO: Alienação de Bens Imóveis destinados à instalação de indústrias ou outras atividades econômicas, todas de interesse do Município. TIPO: Maior Lance ou Oferta. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 5 de outubro de 2020, no Departamento de Licitações, Rua Holanda nº23, das 13h00 às 17h00 ou através do site www.cambe.pr.gov.br - Portal da Transparência - Administrativo. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3174-2840, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br.
Cambé, 1 de outubro de 2020.
José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020
OBJETO: Execução de pavimentação em bloco cerâmico intertravado em vias públicas do Distrito de Marieta, Município de Alto Paraná-PR.
ABERTURA: Dia 21 de outubro de 2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitações. Cópia do Edital e a Pasta Técnica poderão ser retirados junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico www.altoparana.pr.gov.br.
Os envelopes nºs - 01 - Documentação para Habilitação e 02 - Proposta de Preços deverão ser entregues no Setor de Protocolos, até 08:30 horas do dia 21 de outubro de 2020.
Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1541 - Centro, ou pelo telefone: 44 - 3447-1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.
Alto Paraná, Estado do Paraná, 01 de outubro de 2020.
ALTAMIRO PEREIRA SANTANA - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR
HOMOLOGAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 057/2020-PMJ
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal, em conformidade com a Resolução SESA 497/2017, referente ao Termo de Adesão sob título de Incentivo Financeiro Estadual para a Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência - Rede Paraná Urgência, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP sob Nº 057/2020-PMJ, a favor das empresas classificadas: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.187.384/0001-54, com o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) referente ao item nº 02: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ nº 07.626.776/0001-80, com valor global de R\$ 15.415,00 (quinze mil quatrocentos e quinze reais) referente aos itens nº 01 e 03; C. E. CARVALHO - COMERCIAL, CNPJ nº 24.864.422/0001-73, com o valor global de R\$ 2.361,00 (dois mil trezentos e sessenta um reais) referente ao item nº 04.
Jussara-PR, 01 de outubro de 2020.
Moacir Luiz Pereira Valentini PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CIANTORTE
Aviso de Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 014/2020
O Município de Ciantorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exm. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 21 de Outubro de 2020, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Ciantorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de revitalização do canteiro central da Avenida Paraila, no trecho compreendido entre a Avenida Amazonas e as proximidades da PR323, na zona 04 deste Município. Valor Máximo: R\$ 1.053.578,80 (um milhão, cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Prazo para execução: 2 (dois) meses a partir da ordem de serviços. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Ciantorte, através do link: <http://ip.ciantorte.pr.gov.br/8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Outubro de 2020.
Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para comércio e depósito de agropecuários e produtos agropecuários, a ser implantada na Rua Zacarias Lopes Gonçalves, nº 448, Centro, Nova Santa Bárbara / PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
SIN - SINERGAS GNV DO BRASIL LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para PRODUÇÃO DE BIOMETANO instalada LOTE 29/29/29-A-REMANSCENTE-1, ESTRADA DIVISORA, KM01, SIN - JURANDA - 87760-000 - TAMBOARA/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
SIN - SINERGAS GNV DO BRASIL LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para PRODUÇÃO DE BIOMETANO a ser implantada LOTE 29/29/29-A-REMANSCENTE-1, ESTRADA DIVISORA, KM01, SIN - JURANDA - 87760-000 - TAMBOARA/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ
REAVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 923/2020-PMI, Processo Administrativo nº 024/2020, ref. à aquisição de caminhões, através de convênios firmados com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporá, 01 de outubro de 2020. João Toledo Colonizer - Prefeito Municipal.

Edital de Convocação para Assembleia de Fundação ASSOCIAÇÃO PALIARE DE CUIDADOS PALATIVOS DE LONDRINA
Convoca as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da Associação Paliare de Cuidados Palativos de Londrina a comparecerem em dia 10 de outubro de 2020, às 16 horas, tendo em vista o cenário pandêmico a Assembleia será realizada por meio virtual, no endereço eletrônico por transmissão pelo canal da IFMSA Brasil UEL, Londrina, Paraná, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria. Londrina, 02, outubro de 2020. Pela Comissão Organizadora (Beatriz Zampar)

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2020
Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, a CONCORRÊNCIA Nº 003/2020, Tipo Menor Preço, para Registro de Preço, que trata da PERMISSÃO DE USO DE LOCAIS PÚBLICOS, PARA ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE LANCHONETES conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das empresas interessadas será no dia 04/11/2020, às 09:00 horas e a abertura da sessão pública, com recebimento dos envelopes com "propostas de preços", "documentos de habilitação" e abertura dos envelopes de "proposta de preço", dia 04/11/2020, às 09:15 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodolarare.pr.gov.br>. Portal, por e-mail saltodolarare@hot.com, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, no endereço: Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.
PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Veronica Otília da Silva Gimenes, portadora do CNPJ: 38.276.550/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente de Londrina - SEMA - Paraná, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para serviços de alinhamento, balanceamento e borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar na Rua Jose Ruzzon, 87 - 86082-710 - Jardim Athenas Residencial - Londrina - Paraná.

Edital de Assembleia Geral Extraordinária de Constituição
A convocação da Assembleia Geral Extraordinária para Constituição do Instituto Riema Londrina na data 06/10/2020 às 19h00, na Avenida Higienópolis 2135, lote Clube de Londrina, Londrina-Paraná, CEP 86015-010, com a seguinte pauta: - Constituição do Instituto Riema Londrina e eleger a diretoria do Conselho Administrativo e Fiscal. Londrina, 01 de outubro de 2020

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2020
OBJETO: DATA DE ABERTURA: VALOR MÁXIMO:
CONCORRÊNCIA Nº 004/2020
OBJETO: DATA DE ABERTURA: VALOR MÁXIMO:
- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 57/2020 - PMC
Comunicamos aos interessados que este Município fará realizar às 13h00 do dia 19 de outubro de 2020, através do Portal Compranet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. TIPO: Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 5 de outubro de 2020, no Departamento de Licitações, Rua Holanda nº23, das 13h00 às 17h00, através do site www.cambe.pr.gov.br - Portal da Transparência - Administrativo ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3174-2840, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br.
Cambé, 1 de outubro de 2020.
José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 56/2020 - PMC
Comunicamos aos interessados que este Município fará realizar às 13h00 do dia 16 de outubro de 2020, através do Portal Compranet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de alimentos para participação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em formato virtual, no dia 08/10/2020, quinta-feira, às 08h30min em primeira convocação e caso não haja número legal: 01 (uma) hora após, às 09h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, por meio da plataforma eletrônica Zoom, com link de acesso liberado mediante confirmação de presença das empresas interessadas, o que poderá ser feito ao e-mail atendimento@sindimetallnorte.com.br ou pelo WhatsApp nº (43) 91887566, e-mail: licitacao@sindimetallnorte.com.br.
1. Discussão e deliberações sobre as seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia:
a) Discussão e deliberações sobre as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho em curso, período 2019/2020, com o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Londrina e Região - STIMMEL e Federação dos Metalúrgicos do Paraná - FETIM;
b) Discussão e deliberações sobre as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho em curso, período 2020/2021, com o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Londrina e Região - STIMMEL e Federação dos Metalúrgicos do Paraná - FETIM;
c) Aprovação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária anterior;
d) Assuntos Gerais.
OBS: Extraordinária, em função do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 6/2020 e das medidas preventivas para contenção da COVID-19, a Assembleia Geral Extraordinária será realizada por meio digital e as deliberações poderão ser tomadas por voto aberto. Apenas empresas associadas e quites com a tesouraria têm direito a voto.
Londrina, 02 de outubro de 2020
MARCUS VINICIUS GIMENES - PRESIDENTE DO SINDIMETAL NORTE PR

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO NORTE DO PARANÁ - SINDIMETAL NORTE PR, sediado na Rua Santa Catarina, 50 - 25ª andar, Edifício Oscar Fuganti, Centro, em Londrina, Paraná, através de seu Diretor-Presidente, vem através deste edital, nos termos do art. 24º e II, art. 18º, art. 19º, art. 20º VIII e art. 22º V do Estatuto Social vigente, convocar as empresas integrantes da categoria, associadas ou não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em formato virtual, no dia 08/10/2020, quinta-feira, às 08h30min em primeira convocação e caso não haja número legal: 01 (uma) hora após, às 09h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, por meio da plataforma eletrônica Zoom, com link de acesso liberado mediante confirmação de presença das empresas interessadas, o que poderá ser feito ao e-mail atendimento@sindimetallnorte.com.br ou pelo WhatsApp nº (43) 91887566, e-mail: licitacao@sindimetallnorte.com.br.
1. Discussão e deliberações sobre as seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia:
a) Discussão e deliberações sobre as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho em curso, período 2019/2020, com o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Londrina e Região - STIMMEL e Federação dos Metalúrgicos do Paraná - FETIM;
b) Discussão e deliberações sobre as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho em curso, período 2020/2021, com o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Londrina e Região - STIMMEL e Federação dos Metalúrgicos do Paraná - FETIM;
c) Aprovação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária anterior;
d) Assuntos Gerais.
OBS: Extraordinária, em função do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 6/2020 e das medidas preventivas para contenção da COVID-19, a Assembleia Geral Extraordinária será realizada por meio digital e as deliberações poderão ser tomadas por voto aberto. Apenas empresas associadas e quites com a tesouraria têm direito a voto.
Londrina, 02 de outubro de 2020
MARCUS VINICIUS GIMENES - PRESIDENTE DO SINDIMETAL NORTE PR

EXTRATO DA DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CONSTRUTORA NASCIMENTO LTDA.
CNPJ/ME 00.131.779/0001-84
NIRE 41.2.0577118-5
Os sócios da Construtora Nascimento Ltda., com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Higienópolis, 210, 2º Andar, Sala 201, Edifício Comercial Londrina Trade Center, CEP 86.020-921 ("Sociedade"), a saber: (a) Marcus Vinicius Beloto do Nascimento; e (b) Benedito Wilson do Nascimento Junior, por meio da 18ª Alteração Contratual celebrada em 29 de setembro de 2020, aprovada por redução do capital social da Sociedade, no valor total de R\$ 4.743.684,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), mediante: (a) absorção de prejuízos acumulados, conforme balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 2.544.194,27 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro reais, cento e noventa e quatro reais e sete centavos), nos termos do art. 1.082, I, do Código Civil; (b) cancelamento de 797.950 (setecentas e noventa e sete mil, novecentas e cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, subscritas e não integralizadas nos termos do art. 1.082, I, do Código Civil; (c) redução do capital social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil; e (d) devolução de bens, móveis e direitos, aos sócios, na proporção de suas participações na Sociedade, no valor total de R\$ 1.131.539,73 (um milhão, cento e trinta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil, passando o capital social da Sociedade de R\$ 13.700.000,00 (treze milhões e dez mil reais) para R\$ 12.566.315,27 (doze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, após todas as deliberações do contrato social foi consolidado. Nos termos e para os fins das disposições constantes do §1º do art. 1.084 do Código Civil, será efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus efeitos legais.
Londrina, 29 de setembro de 2020.
Sócios:
MARCUS VINICIUS BELOTO DO NASCIMENTO
BENEDITO WILSON DO NASCIMENTO JUNIOR

SÚMULA (IAP) DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
GERMÂNIA SILVA PRADO LTDA, CNPJ nº 17.024.006/01-87, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação nº 31.34.681, com validade até 18.09.2028, ref. à extração de ARGILA e ARGILITO para Cerâmica Vermelha, localizada próximo a Rodovia PR-090 KM 110,50 - Vila Santa-Grande, Município de Londrina (PR). Matrícula Terrena nº 6.526 e DNTM nº 826.839/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 041/2020
Processo Administrativo Nº 432/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRÔNICOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS ASSISTENCIAIS E ESTABECIMENTO DA REDE DO SUAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME PORTARIA 369/2020 (ITENS FALANTES NOS PREGÕES 033/2020 E 034/2020), conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 24.443,32 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos). ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:00 (nove horas) do dia 15/10/2020 (quinze dias de outubro de 2020). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibiti, www.ibiti.pr.gov.br e no site www.bll.org.br.
Ibiti, 02 de outubro de 2020.
Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL TIBAGI
CNPJ: 73.18.878/0001-74
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Prezados Senhores,
Na qualidade de síndico deste Condomínio, sirvo-me de presente para convocar Vossas Senhorias, para participarem da eleição do síndico da Gestão 2021/2023 do Condomínio do Conjunto Residencial Tibagi.
A ELEIÇÃO será realizada no dia 29 de Novembro de 2020, com início às 14h00min horas e o encerramento às 18h00 min no Salão de Festa do Condomínio.
É imprescindível que sejam proprietários/condôminos integrantes das chapas eleitorais. As chapas obrigatoriamente deverão compor 13 (treze) integrantes, sendo a seguinte disposição: 01 (um) Candidato a síndico, 02 (dois) tesoureiros, 02 (dois) suplentes, 04 (quatro) membros do conselho deliberativo e 04 (quatro) membros do conselho fiscal.
A fim de serem moradores/proprietários/condôminos para participarem das chapas deverão estar em dia com suas obrigações condominiais.
Ass: INCLUIREMOS em dia com suas obrigações condominiais, ficando reservado o direito de voto mediante procuração específica outorgada pelo proprietário.
As formações das chapas deverão ser feitas e entregues na Secretaria do Condomínio até às 17 horas do dia 30 de outubro de 2020.
Telmaco Bortia 30 de Setembro 2020.
Eliane Aparecida B. Bornasca
Síndica

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 39/2020 - Processo Administrativo Nº 400/2020
Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/ME
OBJETO: Aquisição de 200 unidades de 2 Portas, Balcões de 2 Portas, Cadeiras Giratória Tipo Executiva com Braços, Cadeiras para Espera (Sala de Espera ou Recepção), Mesas para Refeitório, Mesas para Reuniões, Mesas para Escritório para Mesas para Banquetas Giratória Tipo Mocho, Carrinhos de Curativo em Inox, Escadas Clínica com Dois Degraus, Mesa Auxiliar para Material Cirúrgico, Mesas de Exame Clínica e Mocho Odontológico, para a USB de 10 unidades de Material, de acordo com a Resolução 647/2020 da SESA/PR, com entrega em até 5 dias, e previsão contratual de até 6 meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 54.329,08 (Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Nove Reais e Oito Centavos). ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:00 (nove horas) do dia 15/10/2020 (quinze dias de outubro de 2020). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibiti, www.ibiti.pr.gov.br e no site www.bll.org.br.
Ibiti, 01 de Outubro de 2020
Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2020
O Município de Foz de Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação no modo de Concorrência do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de vestiários, cobertura e aquecimento do piscinão do Centro de Convivência Dr. Pedro Zanatta, localizado na Avenida José Carlos Rinal, esquina com Rua Pompeu de Toledo, Campos do Iguaçu, CEP 85558-000, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico do Edital e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 05 de novembro de 2020, às 09 horas e 30 minutos, na Diretoria de Licitações e Contratos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280 centro, Sede da Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu. O edital está disponível no portal da transparência <http://www22.pmi.pr.gov.br/gilipg/portalttransparencia/licitacoes/wfml/licitacoes.aspx>. Maiores informações através do e-mail cria@pmf.fozdeiguazu.pr.gov.br (não utilizar provedor hotmail), ou pelo telefone (45) 2105-1387.
Foz de Iguaçu, 01 de outubro de 2020.
Gilberto Monteiro Berto
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2018
O Secretário Municipal de Turismo Indústria Comércio e Projetos Estratégicos, no uso de suas atribuições legais, resolve incluir o item 9.4 do Edital de Chamamento Público supracitado, que tem por objetivo qualificar empresas para participação de procedimento para alienação de bens imóveis, visando à implementação do Programa de Desenvolvimento Econômico de Foz de Iguaçu - PRODEI.
9.4 Na etapa de pré-qualificação, ao preencher o anexo IV, que trata da "DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS", é obrigatório preencher a área a ser avaliada em metros quadrados, de forma compatível com o número de empregos gerados, no Plano de Negócios (Anexo II, item 2.3), seja por meio de declaração ou por meio de declaração. Este edital ficará disponível para visualização e impressão gratuitamente no site: www.pmf.fozdeiguazu.pr.gov.br. Licitações Portal da Transparência, Modalidade: Chamada/Chamamento Público nº 003/2018. Outras informações através do telefone (45) 2105-1385, ou ainda através do correio eletrônico cria@pmf.fozdeiguazu.pr.gov.br de segunda a sexta-feira. Local para entrega dos documentos de habilitação: Diretoria de Licitações e Contratos, Praça Getúlio Vargas, nº 280, Centro, Foz de Iguaçu - PR.
Foz de Iguaçu, 01 de outubro de 2020.
Gilmir Antonio Piliat
Secretário Mun. de Turismo, Ind. Com. e Projetos Estratégicos

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	41
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	432
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME PORTARIA 369/2020 (ITENS FALANTES NOS PREGÕES 033/2020 E 034/2020)
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1000108243000820864490520000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	24.443,32
Data de Lançamento do Edital	02/10/2020
Data Abertura	15/10/2020
NOVA Data Abertura	
Data Cancelamento	
Data Registro	02/10/2020
Data Registro da Retificação	02/10/2020
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1760 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 041/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME PORTARIA 369/2020 (ITENS FALANTES NOS PREGÕES 033/2020 E 034/2020), conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 24.443,32 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 15/10/2020 (quinze dias de outubro de 2020).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site www.bll.org.br.

Ibaíti, 02 de outubro de 2020.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
IBAITI:7700806
8000141

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=20085105000106, cn=MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
Dados: 2020.10.02 22:18:12 -03'00'



Município de Ibaiti - 2024
Relação de Participantes
Pregão 41/2020

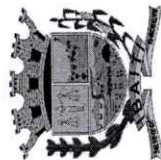


Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006			
34038-3	17.394.513/0001-27	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	Habilitado
34219-0	17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	Classificado
70301-0	28.275.797/0001-59	D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Classificado
75201-1	33.887.039/0001-21	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO	Classificado
78868-6	92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	Classificado
78870-8	34.411.125/0001-26	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA	Habilitado
79322-1	09.053.748/0001-27	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	Habilitado
79323-0	22.129.469/0001-68	C P SUZUKI - ME	Classificado
79324-8	28.199.997/0001-70	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	Classificado
79325-6	04.879.948/0001-10	PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	Habilitado
79326-4	34.471.931/0001-90	BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA	Classificado

Qtde de fornecedores: 011

Qtde total de fornecedores: 011

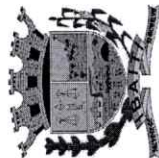


Município de Ibaiti - 2024
Mapa da Licitação
Pregão 41/2020

Página: 1

Equipamento		Data abertura: 15/10/2020		Data homologação: 06/11/2020		Data julgamento: 15/10/2020		CNPJ: 17.394.513/0001-27		CNPJ: 17.227.691/0001-63		CNPJ: 28.275.797/0001-59		CNPJ: 33.887.039/0001-21	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001															
001 BATEDEIRA PLANETÁRIA 12 LITROS COM	UNID	1,00	3.274,00	braesi BPFL-12										3.088,88	FC2 BBL-12 IN
TOTAL DO LOTE			3.274,00						0,00				0,00	3.088,88	
Lote 003 - Lote 003															
001 EXTRATOR ESPREMEDOR DE FRUTAS	UNID	1,00	291,30	Id elatro Inox 500W						JL COLOMBO		SPOLU SPL006		319,99	METAL FERREIRA
TOTAL DO LOTE			291,30						0,00			279,99		319,99	
Lote 004 - Lote 004															
001 FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, 6	UNID	1,00	0,00			MR FOGÃ ES 6 BC								0,00	
TOTAL DO LOTE			0,00						0,00					0,00	
Lote 005 - Lote 005															
001 FORNO A GÁS - ESTRUTURA EM AÇO INOX	UNID	1,00	0,00			MR FOGÃ ES								1.748,00	VENANCIO ROMA
TOTAL DO LOTE			0,00						0,00					1.748,00	
Lote 006 - Lote 006															
001 FREEZER / GELADEIRA HORIZONTAL CAP	UNID	1,00	0,00			CONSUL CHB53								2.977,77	CONSUL CHB53EB
TOTAL DO LOTE			0,00						2.998,00				0,00	2.977,77	
Lote 007 - Lote 007															
001 LAVA LOUÇA COMPACTA 8 SERVIÇOS EM I	UNID	1,00	2.560,00 *	brastemp BLF08AS					3.246,00			BRASTEMP BLF08AS		2.701,00	BRASTEMP BLF08AS
TOTAL DO LOTE			2.560,00 *						3.246,00					2.701,00	
Lote 008 - Lote 008															
001 LIQUIDIFICADOR E TRITURADOR INDUSTRI	UNID	1,00	669,60 *	spolu Attak					710,00			JL COLOMBO 10L BR		768,99	VITHORY VITHORY
TOTAL DO LOTE			669,60 *						710,00					768,99	
Lote 009 - Lote 009															
001 MICRO-ONDAS - CAPACIDADE MINIMA 38L	UNID	1,00	1.049,00 *	brastemp brn38										0,00	
TOTAL DO LOTE			1.049,00 *						0,00					0,00	
Lote 010 - Lote 010															
001 REFRIGERADOR COMERCIAL 4 PORTAS,	UNID	1,00	0,00						5.901,00			KOFISA 4 PORTAS		0,00	
TOTAL DO LOTE			0,00						5.901,00					0,00	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR															
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			4.278,60												



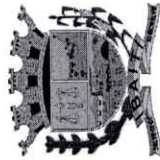


Município de Ibaiti - 2024
Mapa da Licitação
Pregão 41/2020

Página: 2

Data abertura: 15/10/2020		Data julgamento: 15/10/2020		Data homologação: 06/11/2020				CNPJ: 92.823.764/0001-03		CNPJ: 34.411.125/0001-26		CNPJ: 09.053.749/0001-27		CNPJ: 22.129.469/0001-68	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001															
001 BATEDeira PLANETÁRIA 12 LITROS COM	UNID	1,00	3.596,00	FC2 12 LITROS	3.350,00	BRAESI BP12	3.595,00	BRAESI BP12	3.595,00	BRAESI BP12	3.348,90	FC2 12L	3.348,90		
TOTAL DO LOTE			3.596,00		3.350,00		3.595,00		3.595,00		3.348,90		3.348,90		
Lote 003 - Lote 003															
001 EXTRATOR ESPREMEDOR DE FRUTAS	UNID	1,00	0,00		250,00 *	COLOMBO 707	323,00	JL COLOMBO	323,00	JL COLOMBO	319,90	JL Colombo Power AL	319,90		
TOTAL DO LOTE			0,00		250,00 *		323,00		323,00		319,90		319,90		
Lote 004 - Lote 004															
001 FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, 6	UNID	1,00	0,00		0,00		2.030,00 *	JL COLOMBO 88	2.030,00 *		0,00		0,00		
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		2.030,00 *		2.030,00 *		0,00		0,00		
Lote 005 - Lote 005															
001 FORNO A GÁS- ESTRUTURA EM AÇO INOX	UNID	1,00	0,00		1.600,00 *	PROGAS PRP300	2.030,00	VENANCIO FIRISO	2.030,00		0,00		0,00		
TOTAL DO LOTE			0,00		1.600,00 *		2.030,00		2.030,00		0,00		0,00		
Lote 006 - Lote 006															
001 FREEZER / GELADEIRA HORIZONTAL CAP	UNID	1,00	3.077,00	CONSUL CHB53	2.600,00 *	GELOPAR GHBA-510	3.239,00	METALFRIO DA550	3.239,00	Consul CHB53EB	3.238,00		3.238,00		
TOTAL DO LOTE			3.077,00		2.600,00 *		3.239,00		3.239,00		3.238,00		3.238,00		
Lote 007 - Lote 007															
001 LAVA LOUÇA COMPACTA 8 SERVIÇOS EM I	UNID	1,00	3.197,00	BRASTEMP BLF08AS	0,00		0,00		0,00	Brastemp Ativel	3.196,90		3.196,90		
TOTAL DO LOTE			3.197,00		0,00		0,00		0,00		3.196,90		3.196,90		
Lote 008 - Lote 008															
001 LIQUIDIFICADOR E TRITURADOR INDUSTR	UNID	1,00	0,00		700,00	COLOMBO LQ10	807,00	JL COLOMBO 10L	807,00	JL Colombo 10L	806,00		806,00		
TOTAL DO LOTE			0,00		700,00		807,00		807,00		806,00		806,00		
Lote 009 - Lote 009															
001 MICRO-ONDAS - CAPACIDADE MÍNIMA 38L	UNID	1,00	0,00		0,00		1.110,00	BRASTEMP BMJ38	1.110,00		0,00		0,00		
TOTAL DO LOTE			0,00		0,00		1.110,00		1.110,00		0,00		0,00		
Lote 010 - Lote 010															
001 REFRIGERADOR COMERCIAL 4 PORTAS,	UNID	1,00	0,00		4.990,00 *	GELOPAR GREP-04P	6.335,00	GELOPAR GEP4P	6.335,00	Conservex RC-4	6.334,90		6.334,90		
TOTAL DO LOTE			0,00		4.990,00 *		6.335,00		6.335,00		6.334,90		6.334,90		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							9.440,00		2.030,00						
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR															





Município de Ibaiti - 2024
Mapa da Licitação
Pregão 41/2020

Página:3

Equipamento

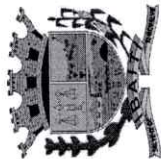
Data abertura: 15/10/2020		Data julgamento: 15/10/2020		Data homologação: 06/11/2020		CNPJ: 34.471.931/0001-90		CNPJ: 04.879.948/0001-10		CNPJ: 28.199.997/0001-70	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001											
001 BATEDEIRA PLANETÁRIA 12 LITROS COM	UNID	1,00	0,00			FC2 B812	3.200,00				
TOTAL DO LOTE			0,00				3.200,00				0,00
Lote 002 - Lote 002											
001 DES CARRINHO PARA CHÁ E CAFÉ COM 3 PRAT	UNID	2,00	0,00	IMPERIAL EQUIP							
TOTAL DO LOTE			0,00				0,00				0,00
Lote 004 - Lote 004											
001 FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, 6	UNID	1,00	0,00			VENÂ NCIO BR6BF	3.500,00				
TOTAL DO LOTE			0,00				3.500,00				0,00
Lote 006 - Lote 006											
001 FREEZER / GELADEIRA HORIZONTAL, CAP	UNID	1,00	0,00			CONSUL CHB53	2.700,00				
TOTAL DO LOTE			0,00				2.700,00				0,00
Lote 007 - Lote 007											
001 LAVA LOUÇA COMPACTA 8 SERVIÇOS EM I	UNID	1,00	0,00			BRASTEMP BLF08AS	2.700,00				
TOTAL DO LOTE			0,00				2.700,00				0,00
Lote 009 - Lote 009											
001 MICRO-ONDAS - CAPACIDADE MÍNIMA 38L	UNID	1,00	0,00			BRASTEMP BMJ38	1.050,00				
TOTAL DO LOTE			0,00				1.050,00				0,00
Lote 010 - Lote 010											
001 REFRIGERADOR COMERCIAL 4 PORTAS,	UNID	1,00	0,00			GELOPAR GREP-4PAI	5.900,00				
TOTAL DO LOTE			0,00				5.900,00				0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR											

CNPJ: 28.199.997/0001-70 - MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.471.931/0001-90 - BLUNTER ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ: 04.879.948/0001-10 - PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



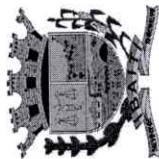


Município de Ibaíti - 2024
Classificação por Fornecedor
Pregão 41/2020

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 79322-1 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME CNPJ: 09.063.748/0001-27 Telefone:									
Email:									
Representante: 79503-8 Sergio Bagatoli									
Lote 004 - Lote 004									
001	36891 FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, 6 BOCAS	UNI	1,00	Classificado	JL COLOMBO 88		2.030,00	2.030,00	*
Fornecedor: 34038-3 CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME CNPJ: 17.394.513/0001-27 Telefone: 4335451358									
Email: contato@infosolutionnet.com									
Representante: 48059-4 Julimar Bueno Garcia									
Lote 007 - Lote 007									
001	36895 LAVA LOUÇA COMPACTA 8 SERVIÇOS EM INOX, 5 CICLOS DE LAVAGEM	UNI	1,00	Classificado	brasilamp BLF08AS		2.560,00	2.560,00	*
Lote 008 - Lote 008									
001	36892 LIQUIDIFICADOR E TRITURADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS	UNI	1,00	Classificado	spolu Atiak		669,60	669,60	*
Lote 009 - Lote 009									
001	36894 MICRO-ONDAS - CAPACIDADE MÍNIMA 38L	UNI	1,00	Classificado	brasilamp bnj38		1.049,00	1.049,00	*
Fornecedor: 79325-6 PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP CNPJ: 04.873.948/0001-10 Telefone: 4133883420									
Email: cadastro@prequipcomercial.com.br									
Representante: 79501-1 Jefferson Policiano de Sousa									
Lote 001 - Lote 001									
001	36893 BATEDeira PLANETÁRIA 12 LITROS COM BALDE INOX	UNI	1,00	Classificado	MarVi BPM-12 ST 12CV		3.048,00	3.048,00	*
Fornecedor: 78870-3 SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 34.411.125/0001-26 Telefone: 4233236015									
Email: comercial@licitacoes.com.br									
Representante: 79502-0 Dirlei Aparecida da Rosa Brustolin									
Lote 003 - Lote 003									
001	36897 EXTRATOR ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL INOX, 110V	UNI	1,00	Classificado	COLOMBO 707		250,00	250,00	*
Lote 005 - Lote 005									
001	36898 FORNO A GÁS - ESTRUTURA EM AÇO INOX, VIDRO TIPO GUILHOTINA	UNI	1,00	Classificado	PROGAS PRP900		1.600,00	1.600,00	*
Lote 006 - Lote 006									
001	36899 FREEZER / GELADEIRA HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA 530 LITROS	UNI	1,00	Classificado	GELOPAR GHBA-510		2.600,00	2.600,00	*
Lote 010 - Lote 010									
								4.990,00	





Município de Ibaiti - 2024
Classificação por Fornecedor
Pregão 41/2020

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	36886 REFRIGERADOR COMERCIAL 4 PORTAS, MÍNIMO 810 LITROS	UNI	1,00	Classificado	GELOPAR	GREP-OMP	4.990,00	4.990,00	*
VALOR TOTAL:							18.796,60		





MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos

- 1 -



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 41/2020
Processo Administrativo Nº. 432/2020

1. DADOS GERAIS

Objeto: Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para a execução de ações sócio assistenciais e estruturação da rede do suas em decorrência da Pandemia COVID-19, conforme Portaria 369/2020 (itens faltantes nos Pregões 033/2020 e 034/2020).

Data do Edital: 02/10/2020 (dois dias de outubro de 2020)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 02 de outubro de 2020, página 01, edição nº 1760;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 02 de outubro de 2020, Classificados Folha 21;

Diário Oficial Estadual, dia 02 de outubro de 2020, páginas 23, edição nº 10781;

Diário Oficial da União, dia 02 de outubro de 2020, página 236, edição nº 190;

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 15/10/2020 (quinze dias de outubro de 2020), às 09:00 (nove horas), Online através do portal www.bll.org.br;

Pregoeiro: Rosangela Teixeira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Fernando Lopes de Siqueira
Portaria nº 2319/2020 de 13 de agosto de 2020.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	09.053.748/0001-27	Sergio Bagatoli	474.018.009-00
BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA	34.471.931/0001-90	Sueli Vicentini Bagatoli	032.807.039-48
C P SUZUKI - ME	22.129.469/0001-68	Carolina de Paula Suzuki	085.317.009-65
CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	17.394.513/0001-27	JULIMAR BUENO GARCIA	044.675.209-61

D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	28.275.797/0001-59	FLAVIA PERANDRE DIAS	079.111.669-78
DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	92.823.764/0001-03	Dirceu Longo	407.300.340-20
FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA	004.469.059-25
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	28.199.997/0001-70	Luiz Carlos Cosme Sabino	101.106.096-54
PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	04.879.948/0001-10	Jeferson Policeno de Sousa	061.495.069-40
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO	33.887.039/0001-21	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO	056.789.089-95
SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA	34.411.125/0001-26	Dirlei Aparecida da Rosa Brustolin	926.514.109-34

2.2) Classificadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	09.053.748/0001-27
02	BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA	34.471.931/0001-90
03	C P SUZUKI - ME	22.129.469/0001-68
04	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	17.394.513/0001-27
05	D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	28.275.797/0001-59
06	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	92.823.764/0001-03
07	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63
08	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	28.199.997/0001-70
09	PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	04.879.948/0001-10
10	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO	33.887.039/0001-21
11	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA	34.411.125/0001-26

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

Fornecedor	Lote	Produto	Marca	Quant	Preço
PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	1	BATEDEIRA PLANETÁRIA 12 LITROS COM BALDE INOX MOTOR 1/2 CV, 03 (TRÊS) MODELOS DE BATEDORES, BOTÃO DE EMERGÊNCIA E GRADE PROTETORA. (110 V)	Manãj BPM-12 ST 1/2CV	1,00	3.048,00
SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA	3	EXTRATOR ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL INOX, 110V	COLOMB O 707	1,00	250,00
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	4	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, 6 BOCAS MESA ESMALTADA, SISTEMA DE GÁS GLP DE BAIXA	JL COLOMB O 6B	1,00	2.030,00

		PRESSÃO E QUEIMADORES DE ALTO RENDIMENTO EM FERRO FUNDIDO, CORPO EM AÇO CARBONO. FORNO COM PORTA, VISOR DE VIDRO COM MOLA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM Lã, ACABAMENTO ESMALTADO A FOGO E 2 GRELHAS COM LIMITADOR.			
SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA	5	FORNO A GÁS - ESTRUTURA EM AÇO INOX, VIDRO TIPO GUILHOTINA ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA - QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA EM AÇO TUBULAR, - REGULADOR E ENTRADA DE AR, PEDRA REFRATÁRIA QUE ABSORVE O CALOR E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS.	PROGAS PRP900	1,00	1.600,00
SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA	6	FREEZER / GELADEIRA HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA 530 LITROS DUAS PORTAS CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, MODO FREEZER E GELADEIRA DRENO FRONTAL, RODINHAS NOS PÉS MATERIAL INTERNO: LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO ALIMENTAÇÃO VOLTAGEM: 110V.	GELOPAR GHBA-510	1,00	2.600,00
CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	7	LAVA LOUÇA COMPACTA 8 SERVIÇOS EM INOX, 5 CICLOS DE LAVAGEM 8 SERVIÇOS LAVAM ATÉ 91 PEÇAS, CESTO FLEXÍVEL, VISOR NA PORTA, IDENTIFICADOR DE ETAPAS. 110V.	brastemp BLF08AS	1,00	2.560,00
CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	8	LIQUIDIFICADOR E TRITURADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS MOTOR FORTE, POTÊNCIA DE 600W, EM AÇO INOX. (110V)	spolu Attak	1,00	669,60
CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	9	MICRO-ONDAS - CAPACIDADE MÍNIMA 38L 110V, INOX, FUNÇÃO SMART FOOD, MÍNIMO 10 PRÉ-PROGRAMAÇÕES.	brastemp bmj38	1,00	1.049,00
SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA	10	REFRIGERADOR COMERCIAL 4 PORTAS, MÍNIMO 810 LITROS GABINETE: EXTERNO AÇO INOX 430 ESCOVADO E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO ISOLAMENTO, AR FORÇADO, DEGELO: AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TEMPERATURA: CONTROLADOR DIGITAL, PORTAS: CEGAS, QUADRO DAS PORTAS COM POSSIBILIDADE DE CONDENSÇÃO DA UMIDADE DO AR PRATELEIRAS: ARAMADAS E REGULÁVEIS (3 LANCES) PÉS: REGULÁVEIS, 110V	GELOPAR GREP-04P	1,00	4.990,00

2.5) Habilitada:

Handwritten signature and initials



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	09.053.748/0001-27
02	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	17.394.513/0001-27
03	PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	04.879.948/0001-10
04	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA	34.411.125/0001-26

2.6) Inabilitadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63
02	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	28.199.997/0001-70

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Lote: 2					
Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
36900	CARRINHO PARA CHÁ E CAFÉ COM 3 PRATELEIRAS AÇO INOX INCLUINDO FORROS PARA AS PRATELEIRAS, QUE SÃO AJ	2,00	UNID	859,67	1.719,34

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Participante	Valor R\$	Lote
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME CNPJ 09.053.748/0001-27	2.030,00 (Dois Mil e Trinta Reais)	004
CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME CNPJ 17.394.513/0001-27	4.278,60 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)	007, 008, 009
PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP CNPJ 04.879.948/0001-10	3.048,00 (Três Mil e Quarenta e Oito Reais)	001
SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ 34.411.125/0001-26	9.440,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)	003, 005, 006, 010

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 22.723,98 (vinte e dois mil e setecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 18.796,60 (Dezoito Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos)

Economia real no certame: R\$ 3.927,38 (três mil e novecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos)



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



Percentual de economia: 17,28% (dezessete inteiros e vinte e oito décimos por cento)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a Pregão Eletrônico Nº 41/2020 - Processo Administrativo nº 432/2020, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 06 de novembro de 2020.


ROSANGELA TEIXEIRA
Pregoeira
Portaria n. 2319/2020 de 13/08/2020


ELAINE APARECIDA DE FREITAS
Equipe de Apoio
Portaria n. 2319/2020 de 13/08/2020


FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Equipe de Apoio
Portaria n. 2319/2020 de 13/08/2020



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão nº. 41/2020**, que tem como objeto: **Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para a execução de ações sócio assistenciais e estruturação da rede do suas em decorrência da Pandemia COVID-19, conforme Portaria 369/2020 (itens faltantes nos pregões 033/2020 E 034/2020)**, em favor das empresas:

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, inscrita no **CNPJ 09.053.748/0001-27**, no valor de **R\$ 2.030,00** (dois mil e trinta reais)

CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME, inscrita no **CNPJ 17.394.513/0001-27**, no valor de **R\$ 4.278,60** (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no **CNPJ 04.879.948/0001-10**, no valor de **R\$ 3.048,00** (três mil e quarenta e oito reais)

SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no **CNPJ 34.411.125/0001-26**, no valor de **R\$ 9.440,00** (nove mil, quatrocentos e quarenta reais)

No valor total de **R\$ 18.796,60** (*Dezoito Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos*).

Ibaiti, 06 de novembro de 2020.


Antony de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2020
Pregão Eletrônico Nº 41/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **34.411.125/0001-26**, com sede na Rua Paes de Andrade, 475 475 - CEP: 84053380 - bairro: Nova Rússia, Município de Ponta Grossa/PR, representada pelo Sr **Dirlei Aparecida da Rosa Brustolin**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.172.633-2 e inscrito no CPF sob o nº 926.514.109-34.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para a execução de ações sócio assistenciais e estruturação da rede do suas em decorrência da Pandemia COVID-19, conforme Portaria 369/2020 (itens faltantes nos pregões 033/2020 E 034/2020)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.440,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

LOTES DO CONTRATO: 03, 05, 06, 10.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr, 06 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ nº 34.411.125/0001-26

Dirlei Aparecida da Rosa Brustolin

CONTRATADA

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES

Fiscal do Contrato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2020
Pregão Eletrônico Nº 41/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **04.879.948/0001-10**, com sede na Av Governador Jorge Lacerda, 241 - CEP: 81510040 - bairro: Guabirota, Município de Curitiba/PR, representada pelo Sr **Jeferson Policeno de Sousa**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.006.193-7 e inscrito no CPF sob o nº 061.495.069-40.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para a execução de ações sócio assistenciais e estruturação da rede do suas em decorrência da Pandemia COVID-19, conforme Portaria 369/2020 (itens faltantes nos pregões 033/2020 E 034/2020)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.048,00 (três mil e quarenta e oito reais).

LOTES DO CONTRATO: 01.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 06 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ nº 04.879.948/0001-10

Jeferson Policeno de Sousa

CONTRATADA

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES

Fiscal do Contrato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2020
Pregão Eletrônico Nº 41/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **17.394.513/0001-27**, com sede na Av Antonio Cunha, 980 Sala 3 - CEP: 84280000 - bairro: Centro, Município de Curiúva/PR, representada pelo Sr **Julimar Bueno Garcia**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 89578892 e inscrito no CPF sob o nº 044.675.209-61.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para a execução de ações sócio assistenciais e estruturação da rede do suas em decorrência da Pandemia COVID-19, conforme Portaria 369/2020 (itens faltantes nos pregões 033/2020 E 034/2020)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.278,60 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

LOTES DO CONTRATO: 07, 08, 09.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaity/Pr.

Ibaity/Pr, 06 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME

CNPJ nº 17.394.513/0001-27

JULIMAR BUENO GARCIA

CONTRATADA

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES

Fiscal do Contrato



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2020
Pregão Eletrônico Nº 41/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **09.053.748/0001-27**, com sede na Rua Marcos Hosang, 18 - CEP: 89190000 - bairro: Seminário, Município de Taió/SC, representada pelo Sr **Sergio Bagatoli**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.122.174 e inscrito no CPF sob o nº 474.018.009-00.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para a execução de ações sócio assistenciais e estruturação da rede do suas em decorrência da Pandemia COVID-19, conforme Portaria 369/2020 (itens faltantes nos pregões 033/2020 E 034/2020)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).

LOTES DO CONTRATO: 04.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr, 06 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

CNPJ nº 09.053.748/0001-27

Sergio Bagatoli

CONTRATADA

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES

Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2015
Pregão EDITAL Nº 12/2015**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAÍTI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Antonely de Cássio Alves de Carvalho**.

CONTRATADO: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **03.233.240/0001-24**, com sede na Rua/AV **RUA AZEVEDO PORTUGAL, 1369 - CEP: 85010200 - BAIRRO: CENTRO**, Município de **Guarapuava/PR**, representado pelo Sr(a) **ADIL MUSTAPHA KASSEM**, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº **1083198**, e inscrito(a) no CPF sob o nº **205.540.369-91**.

OBJETO DO ALTERAÇÃO: **Dilatação de Prazo de Vigência.**

VIGÊNCIA: para **01/03/2021** (primeiro dia de março de 2021)

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti, dois dias de novembro de 2020

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
Contratante

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN
CNPJ nº 03.233.240/0001-24
ADIL MUSTAPHA KASSEM
Contratado(a)

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 41/2020
Processo Administrativo Nº. 432/2020

1. DADOS GERAIS

Objeto: Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para a execução de ações sócio assistenciais e estruturação da rede do suas em decorrência da Pandemia COVID-19, conforme Portaria 369/2020 (itens faltantes nos Pregões 033/2020 e 034/2020).

Data do Edital: 02/10/2020 (dois dias de outubro de 2020)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 02 de outubro de 2020, página 01, edição nº 1760;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 02 de outubro de 2020, Classificados Folha 21;

Diário Oficial Estadual, dia 02 de outubro de 2020, páginas 23, edição nº 10781;

Diário Oficial da União, dia 02 de outubro de 2020, página 236, edição nº 190;

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 15/10/2020 (quinze dias de outubro de 2020), às 09:00 (nove horas), Online através do portal www.bll.org.br;

Pregoeiro: Rosangela Teixeira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Fernando Lopes de Siqueira

Portaria nº 2319/2020 de 13 de agosto de 2020.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2.1) Participantes:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	09.053.748/0001-27	Sergio Bagatoli	474.018.009-00
BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA	34.471.931/0001-90	Sueli Vicentini Bagatoli	032.807.039-48
C P SUZUKI - ME	22.129.469/0001-68	Carolina de Paula Suzuki	085.317.009-65
CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	17.394.513/0001-27	JULIMAR BUENO GARCIA	044.675.209-61
D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	28.275.797/0001-59	FLAVIA PERANDRE DIAS	079.111.669-78
DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	92.823.764/0001-03	Dirceu Longo	407.300.340-20
FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA	004.469.059-25
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	28.199.997/0001-70	Luiz Carlos Cosme Sabino	101.106.096-54
PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	04.879.948/0001-10	Jeferson Policeno de Sousa	061.495.069-40
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO	33.887.039/0001-21	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO	056.789.089-95
SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA	34.411.125/0001-26	Dirlei Aparecida da Rosa Brustolin	926.514.109-34

2.2) Classificadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	09.053.748/0001-27
02	BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA	34.471.931/0001-90
03	C P SUZUKI - ME	22.129.469/0001-68
04	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	17.394.513/0001-27
05	D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	28.275.797/0001-59
06	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	92.823.764/0001-03
07	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63
08	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	28.199.997/0001-70
09	PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	04.879.948/0001-10
10	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO	33.887.039/0001-21
11	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA	34.411.125/0001-26

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

Fornecedor	Lote	Produto	Marca	Quant	Preço
PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	1	BATEDEIRA PLANETÁRIA 12 LITROS COM BALDE INOX MOTOR 1/2 CV, 03 (TRÊS) MODELOS DE BATEDORES, BOTÃO DE EMERGÊNCIA E GRADE PROTETORA. (110 V)	ManÃj BPM-12 ST 1/2CV	1,00	3.048,00
SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA	3	EXTRATOR ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL INOX, 110V	COLOBMO 707	1,00	250,00
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	4	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO, 6 BOCAS MESA ESMALTADA, SISTEMA DE GÁS GLP DE BAIXA PRESSÃO E QUEIMADORES DE ALTO RENDIMENTO EM FERRO FUNDIDO, CORPO EM AÇO CARBONO. FORNO COM PORTA, VISOR DE VIDRO COM MOLA, ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ, ACABAMENTO ESMALTADO A FOGO E 2 GRELHAS COM LIMITADOR.	JL COLOMBO 6B	1,00	2.030,00
SUPER FRIO	5	FORNO A GÁS - ESTRUTURA EM AÇO INOX, VIDRO	PROGAS	1,00	1.600,00

ANO 2020 EDIÇÃO Nº 1782 IBAÍ, SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020			PÁGINA 10		
EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA		TIPO GUILHOTINA ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA - QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA EM AÇO TUBULAR, - REGULADOR E ENTRADA DE AR, PEDRA REFRATÁRIA QUE ABSORVE O CALOR E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS.	PRP900		
SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA	6	FREEZER / GELADEIRA HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA 530 LITROS DUAS PORTAS CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, MODO FREEZER E GELADEIRA DRENO FRONTAL, RODINHAS NOS PÉS MATERIAL INTERNO: LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO ALIMENTAÇÃO VOLTAGEM: 110V.	GELOPAR GHBA-510	1,00	2.600,00
CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	7	LAVA LOUÇA COMPACTA 8 SERVIÇOS EM INOX, 5 CICLOS DE LAVAGEM 8 SERVIÇOS LAVAM ATÉ 91 PEÇAS, CESTO FLEXÍVEL, VISOR NA PORTA, IDENTIFICADOR DE ETAPAS. 110V.	brastemp BLF08AS	1,00	2.560,00
CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	8	LIQUIDIFICADOR E TRITURADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS MOTOR FORTE, POTÊNCIA DE 600W, EM AÇO INOX. (110V)	spolu Attak	1,00	669,60
CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	9	MICRO-ONDAS - CAPACIDADE MÍNIMA 38L 110V, INOX, FUNÇÃO SMART FOOD, MÍNIMO 10 PRÉ-PROGRAMAÇÕES.	brastemp bmj38	1,00	1.049,00
SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA	10	REFRIGERADOR COMERCIAL 4 PORTAS, MÍNIMO 810 LITROS GABINETE: EXTERNO AÇO INOX 430 ESCOVADO E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO ISOLAMENTO, AR FORÇADO, DEGELO: AUTOMÁTICO, CONTROLE DE TEMPERATURA: CONTROLADOR DIGITAL, PORTAS: CEGAS, QUADRO DAS PORTAS COM POSSIBILIDADE DE CONDENSÇÃO DA UMIDADE DO AR PRATELEIRAS: ARAMADAS E REGULÁVEIS (3 LANCES) PÉS: REGULÁVEIS, 110V	GELOPAR GREP-04P	1,00	4.990,00

2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	09.053.748/0001-27
02	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	17.394.513/0001-27
03	PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	04.879.948/0001-10
04	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA	34.411.125/0001-26

2.6) Inabilitadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP	17.227.691/0001-63
02	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	28.199.997/0001-70

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Lote: 2					
Código do produto	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
36900	CARRINHO PARA CHÁ E CAFÉ COM 3 PRATELEIRAS AÇO INOX INCLUINDO FORROS PARA AS PRATELEIRAS, QUE SÃO AJ	2,00	UNID	859,67	1.719,34

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Município de Ibaí Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaí.pr.gov.br	Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente
--	--

Participante	Valor R\$	Lote
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME CNPJ 09.053.748/0001-27	2.030,00 (Dois Mil e Trinta Reais)	004
CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME CNPJ 17.394.513/0001-27	4.278,60 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)	007, 008, 009
PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP CNPJ 04.879.948/0001-10	3.048,00 (Três Mil e Quarenta e Oito Reais)	001
SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ 34.411.125/0001-26	9.440,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)	003, 005, 006, 010

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 22.723,98 (vinte e dois mil e setecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 18.796,60 (Dezoito Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos)

Economia real no certame: R\$ 3.927,38 (três mil e novecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos)

Percentual de economia: 17,28% (dezessete inteiros e vinte e oito décimos por cento)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a Pregão Eletrônico Nº 41/2020 - Processo Administrativo nº 432/2020, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 06 de novembro de 2020.

ROSANGELA TEIXEIRA
Pregoeira
Portaria n. 2319/2020 de 13/08/2020

ELAINE APARECIDA DE FREITAS
Equipe de Apoio
Portaria n. 2319/2020 de 13/08/2020

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Equipe de Apoio
Portaria n. 2319/2020 de 13/08/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão nº. 41/2020**, que tem como objeto: **Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para a execução de ações sócio assistenciais e estruturação da rede do suas em decorrência da Pandemia COVID-19, conforme Portaria 369/2020 (itens faltantes nos pregões 033/2020 E 034/2020)**, em favor das empresas:

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ 09.053.748/0001-27, no valor de **R\$ 2.030,00** (dois mil e trinta reais)

CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ 17.394.513/0001-27, no valor de **R\$ 4.278,60** (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 04.879.948/0001-10, no valor de **R\$ 3.048,00** (três mil e quarenta e oito reais)

SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 34.411.125/0001-26, no valor de **R\$ 9.440,00** (nove mil, quatrocentos e quarenta reais)

No valor total de **R\$ 18.796,60** (Dezoito Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Ibaiti, 06 de novembro de 2020.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1782 | IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA 12

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2020
Pregão Eletrônico Nº 41/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAÍTI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **09.053.748/0001-27**, com sede na Rua Marcos Hosang, 18 - CEP: 89190000 - bairro: Seminário, Município de Taió/SC, representada pelo Sr **Sergio Bagatoli**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.122.174 e inscrito no CPF sob o nº 474.018.009-00.

OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para a execução de ações sócio assistenciais e estruturação da rede de suas em decorrência da Pandemia COVID-19, conforme Portaria 369/2020 (itens faltantes nos pregões 033/2020 E 034/2020)**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).**

LOTES DO CONTRATO: **04.**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr, 06 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ nº **09.053.748/0001-27**
Sergio Bagatoli
CONTRATADA
MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2020
Pregão Eletrônico Nº 41/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **17.394.513/0001-27**, com sede na Av Antonio Cunha, 980 Sala 3 - CEP: 84280000 - bairro: Centro, Município de Curiúva/PR, representada pelo Sr **Julimar Bueno Garcia**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 89578892 e inscrito no CPF sob o nº 044.675.209-61.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para a execução de ações sócio assistenciais e estruturação da rede do suas em decorrência da Pandemia COVID-19, conforme Portaria 369/2020 (itens faltantes nos pregões 033/2020 E 034/2020)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.278,60 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

LOTES DO CONTRATO: 07, 08, 09.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr, 06 de novembro de 2020.

**MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ nº 17.394.513/0001-27
JULIMAR BUENO GARCIA
CONTRATADA
MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Fiscal do Contrato**

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1782 | IBAÍ, SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA 14

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2020
Pregão Eletrônico Nº 41/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **04.879.948/0001-10**, com sede na Av Governador Jorge Lacerda, 241 - CEP: 81510040 - bairro: Guabirota, Município de Curitiba/PR, representada pelo Sr **Jeferson Policeno de Sousa**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.006.193-7 e inscrito no CPF sob o nº 061.495.069-40.

OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para a execução de ações sócio assistenciais e estruturação da rede do suas em decorrência da Pandemia COVID-19, conforme Portaria 369/2020 (itens faltantes nos pregões 033/2020 E 034/2020)**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 3.048,00 (três mil e quarenta e oito reais).**

LOTES DO CONTRATO: **01.**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaí/Pr.**

Ibaí/Pr., 06 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE IBAÍ/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
CNPJ nº 04.879.948/0001-10
Jeferson Policeno de Sousa
CONTRATADA

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2020
Pregão Eletrônico Nº 41/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **34.411.125/0001-26**, com sede na Rua Paes de Andrade, 475 475 - CEP: 84053380 - bairro: Nova Rússia, Município de Ponta Grossa/PR, representada pelo Sr **Dirlei Aparecida da Rosa Brustolin**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.172.633-2 e inscrito no CPF sob o nº 926.514.109-34.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para a execução de ações sócio assistenciais e estruturação da rede do suas em decorrência da Pandemia COVID-19, conforme Portaria 369/2020 (itens faltantes nos pregões 033/2020 E 034/2020)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.440,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

LOTES DO CONTRATO: 03, 05, 06, 10.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr, 06 de novembro de 2020.

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ nº 34.411.125/0001-26
Dirlei Aparecida da Rosa Brustolin
CONTRATADA**

**MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Fiscal do Contrato**